



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**

**Dia:** 13/02/2017 às 08h (oito horas).

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**LOCAL:** Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino MG, CEP: 36.820-000 , Setor de Licitações.

**CONSULTAS AO EDITAL:** na sala de Licitações, à Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino MG, CEP: 36.820-000, Setor de Licitações.

**ESCLARECIMENTOS:** telefax (32) 3743-2362 ou na sala de Licitações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## PREÂMBULO

O Município de Divino, com sede administrativa no endereço à Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.272/0001-88, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 012/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira do Município de Divino, Sr<sup>a</sup>. LUZIANE PILER GONÇALVES e Equipe de Apoio.

## I – OBJETO

Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

## II – ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

## III - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1 - Cópia deste Edital estará disponível no endereço mencionado no preâmbulo, na sala de Licitações, no endereço: Rua Marinho Carlos de Souza, 66, Centro, Divino, CEP: 36.820-000, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas.

2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no jornal O Impacto e/ou Hall de entrada com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - A impugnação aos termos deste edital perante a Comissão de Licitações quanto a possíveis falhas ou irregularidades, poderá ser feita por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

4 - Se feita por licitante, a impugnação poderá ser protocolizada até 2 (dois) dias antes da data de entrega das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5- As impugnações deverão ser formalizadas por escrito e endereçadas ao Presidente da Comissão de Licitação no endereço: Rua Marinho Carlos de Souza, 66, Centro, Divino, CEP: 36.820-000, Setor de Licitações.

6 - O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal, e-mail ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

7- A decisão do(a) Pregoeiro(a) será enviada ao impugnante via fac-símile ou e-mail ou qualquer outro meio idôneo.

## **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1 - A Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser apresentadas, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**AO(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE DIVINO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017  
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**AO(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE DIVINO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017  
“PROPOSTA COMERCIAL”  
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que cumpram plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

1.1 - Participarão da sessão do Pregão Presencial os representantes dos licitantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

2.1 - suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o Município;

2.2 - declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

2.3 - impedida de licitar e contratar com o Município;

2.4 - em consórcio;

2.5 - com falência decretada;

2.6 - cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

## VI - CREDENCIAMENTO

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento público ou particular, acompanhada do respectivo contrato social ou equivalente, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

3 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4 - O representante, nomeado pelo licitante para participar dos lances verbais, deverá apresentar, além do documento de credenciamento, o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado, ou documento equivalente.

5 - O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, conforme modelo estabelecido no Anexo IV, documento este, que deverá ser apresentado junto com o documento de Credenciamento (Anexo II), quando for o caso, ou seja, não deverá ser colocado dentro do envelope de "Documentação de Habilitação".

6 - Caso o licitante encaminhe a Proposta Comercial e a Documentação para Habilitação via postagem, será considerado que o licitante cumpre plenamente os requisitos mencionados no Anexo IV.

7 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de declaração, conforme modelo do Anexo VI.

7.1 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

9 - Somente o licitante que estiver devidamente credenciado poderá participar da fase de lances verbais.

## **VII - PROPOSTA COMERCIAL**

1 - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do Anexo I, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da pessoa jurídica proponente, número registrado no CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, e-mail e assinatura do seu



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

2 - Todas as condições previstas no Termo de Referência, Anexo V, deverão ser observadas com vistas à elaboração da proposta comercial.

3 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado válido pelo período de 60 (sessenta) dias contado da data de apresentação da proposta comercial.

4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

6 - O preço deverá ser cotado considerando-se que a entrega do objeto licitado deverá ser feita na sede da Secretaria de Saúde do Município de Divino ou outro local indicado pela Administração, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

## **VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a seguinte documentação em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou por funcionário por ele indicado ou publicação em órgão de imprensa oficial:

1.1 - Registro Comercial (caso de empresa individual);

1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.5 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.6 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso 027III do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III;

1.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos e Contribuições Federais, e à Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Prova de regularidade relativa à seguridade social - Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, emitida pelo órgão competente.

1.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

1.9 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

1.10 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

1.11 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

2 - Os documentos relacionados no item 1 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Município de Divino, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

2.1 - a apresentação do CRC não dispensa a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, ou instrumento público ou particular de procuração, ou Carta de Credenciamento,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

com vistas à conferência da assinatura do representante legal aposta nos documentos.

2.2 - No caso de não constar no CRC do Município de Divino quaisquer documentos exigidos no item 1 deste Título, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

2.3 - Se os documentos relacionados no item 1 deste Título, indicados no CRC do Município de Divino, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

2.4 - O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditiva da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

3 - O Pregoeiro(a) poderá efetuar consulta à pasta de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Divino, para fins de aferição de dados omissos no Certificado Registro Cadastral – CRC, e ainda ao site dos órgãos responsáveis pela emissão das certidões relacionadas nos itens acima mencionados, para confirmação e autenticidade das certidões emitidas.

4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

4.1 - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

4.2 - se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

4.3 - se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

4.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5 - A Microempresa - ME e a Empresa de Pequeno Porte - EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

5.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação.

5.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a).

5.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

5.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

6 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

6.1 As certidões que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

7 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

8 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título ou a sua ausência inabilitará o licitante.

9 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo os originais substituídos por cópias reprográficas autenticadas.

## **IX - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, no horário determinado, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitarão novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

2 - Classificação das Propostas Comerciais:

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

2.1.1 - Na hipótese de ser necessária a realização de diligências para comprovação da exequibilidade dos preços, a sessão poderá ser suspensa, sendo agendada nova data e horário para sua continuidade.

2.2 - O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço por item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores devidamente credenciados participem dos lances verbais.

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até que se alcance o número máximo de 3 (três) propostas, para que seus autores credenciados participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.4 - Aos licitantes classificados e devidamente credenciados, para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

2.5 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

2.6 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

2.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

### **3 - Lances Verbais**

3.1 - Aos licitantes classificados e devidamente credenciados, para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

## 4 – Julgamento

4.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o menor preço por item.

4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.4 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.5 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

4.6 – Ocorrendo o empate e comprovada a condição de ME ou EPP, na fase de credenciamento dos licitantes, nos termos do item 7 do Título VI, proceder-se-á da seguinte forma:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

4.6.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores á melhor proposta classificada na fase de lances;

4.6.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.6.3 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.6.4 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 4.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

4.6.5 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens 4.6.2 e 4.6.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.7 - O procedimento previsto no subitem 4.6 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial, apurada na fase de lances, não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.8 - No caso de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ou participação exclusiva de empresas comuns e, ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, e, após obedecido o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, para o qual todos os licitantes serão convocados.

5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

7 - A Comissão Permanente de Licitação poderá, no julgamento das propostas desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

## **X - RECURSOS E CONTRARRAZÕES**

1 - Após a declaração do vencedor, durante a Sessão do Pregão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitações.

2 - Se as razões do recurso forem apresentadas na Sessão do Pregão, estas serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

4 - Os recursos e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

4.1 - ser dirigido ao Prefeito Municipal, aos cuidados do(a) Pregoeiro(o), no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 1 deste Título;

4.2 - ser dirigido ao Prefeito Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

4.3 - ser apresentado em uma via original, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

4.4 - ser protocolizado na sala de Licitações da sede administrativa do Município, na Rua Marinho Carlos de Souza, 66 – Centro – CEP: 36.820-000 .

5 - O Município não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Sala de Licitações e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - O recurso será apreciado pelo(a) Pregoeiro(a), que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

8 - A decisão acerca de recurso interposto será divulgada por meio de publicação no hall de entrada no endereço mencionado no preâmbulo e/ou publicação no órgão de publicação dos atos oficiais do Município ou intimação direta ao recorrente.

## **XI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1 - Inexistindo manifestação recursal, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **XII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

## **XIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 – Homologado o processo, a Prefeitura convocará o fornecedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito de Registro, sem prejuízo das sanções cabíveis.

1.1 - A convocação será feita mediante publicação no hall da Prefeitura Municipal e/ou ainda por meio de comunicação por escrito, a ser entregue pessoalmente ou mediante a utilização de recursos de comunicação tais como:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

via postal, fac-simile ou e-mail, devendo a respectiva comprovação ser juntado ao presente procedimento licitatório.

1.2 - Na hipótese do não atendimento a convocação referida ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultada à Administração convocar os demais licitantes, na ordem da classificação, para que se proceda à devida assinatura.

1.3 - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, durante o prazo em transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

1.4 - Para assinar a Ata o Representante Legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

1.5 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## **XIV - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na legislação vigente e demais normas aplicáveis.

2 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços a homologação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurada ao Detentor do Registro a preferência em iguais condições.

3.1 - O exercício da preferência previsto acima dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a contratação através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o Detentor do Preço Registrado terá assegurado seu direito a contratação.

4 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor do Registro a entregar os produtos licitados na forma e condições fixadas no presente edital.

5 - Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será assinado o documento de vínculo obrigacional denominado Ata de Registro de Preços.

6 - As autorizações procederão da seguinte forma:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

6.1 - A Secretaria de Saúde encaminhará requisição a Secretaria Municipal de Administração e Finanças na qual verificará entre outros a disponibilidade orçamentária e financeira e posteriormente submeterá a aprovação do Prefeito Municipal para que se manifeste a respeito de tal aquisição.

6.2 - Uma vez aprovada pelo Prefeito Municipal será encaminhado a Ordem de Serviço ao licitante detentor do Preço Registrado e concomitantemente será solicitado a Contabilidade Municipal para que emita a devida Nota de Empenho.

7 - Cada Nota de Empenho será considerada como parte integrante do presente Processo Licitatório.

## XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

**Anexo I** – Modelo de Proposta Comercial;

**Anexo II** – Modelo de Carta de Credenciamento;

**Anexo III** – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;

**Anexo IV** – Modelo de Declaração em cumprimento ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/02/2002;

**Anexo V** – Termo de Referência;

**Anexo VI** - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

**Anexo VII** - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou o cancelamento dos preços registrados, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes “Documentação de Habilitação” de licitantes cujas propostas tenham sido desclassificadas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

4 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

5 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6 - O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio.

6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou inabilitação do licitante.

7 - A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

9 - Para atender a seus interesses, o Município poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - O Município poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

11 - A estimativa de custo do objeto do pregão consta dos autos do procedimento da licitação a qual está disponível aos interessados para consulta.

12 - Fica eleito o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Divino, 16 de janeiro de 2017

---

**LUZIANE PILER GONÇALVES**

Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**

## **ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**Razão Social do Licitante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Email:**

**Telefone:**

### **ESPECIFICAÇÕES**

<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>GENERICOS</b>	<b>VALOR UNIDT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	10000	CPDO	Somalgin Cardio 100mg	AAS Tamponado 100mg		
2	1500	CPDO	Proflam 100mg	Aceclofenaco 100mg		
3	60	FRS	Acetilcisteína 20 mg/ml	Acetilcisteína 20 mg/ml		
4	50000	CPDO	Ácido Fólico 5mg	Ácido Fólico 5mg		
5	1200	CPDO	Thioctacid 600HR	Ácido Tióctico 600mg		
6	3000	CPDO	Ursacol 300 mg	Acido ursodesoxicólico 300 mg		
7	1500	CPDO	Ursacol 50mg	Acido ursodesoxicólico 50 mg		
8	5000	UNID	Agulha aplicação Insulina com caneta 5mm	Agulha aplicação Insulina com caneta 5mm		
9	1200	CPDO	Zyloric 300 mg	Alopurinol 300 mg		
10	5400	CPDO	Alprazolam 1mg	Alprazolam 1mg		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

11	3000	CPDO	Alprazolam 2mg	Alprazolam 2mg		
12	1400	CPDO	Alprazolam 4mg	Alprazolam 4mg		
13	1800	CPDO	Diupress 25 + 5 mg	Clortalidona + Amilorida		
14	1200	CPDO	Capilarema 75mg	Aminaftona 75 mg		
15	28000	CPDO	Ancoron 200mg	Amiodarona 200mg		
16	1800	CPDO	Tenoretic 50/12,5mg	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5mg)		
17	1800	CPDO	Atorless 20mg	Atorvastatina 20mg		
18	3000	CPDO	Atorvastatina 10mg	Atorvastatina 10mg		
19	4500	CPDO	Baclon 10mg	Baclofeno 10mg		
20	3000	CPDO	Labirin 16 mg	Betaistina Dicloridrato 16 mg		
21	25	FRS	Lumigan	Bimatoprost		
22	60000	CPDO	Akineton 2mg	Biperideno 2mg		
23	1500	CPDO	Humectol	Bisacodil+ Docusato de Sódio		
24	60	UNID	Bloqueador solar loção fator 30	Bloqueador solar loção fator 30		
25	30	FRS	Azorga (colírio)	Brinzolamida + Timolol		
26	12000	CPDO	Lexotan 6mg	Bromazepan 6mg		
27	6000	CPDO	Digesan 10mg	Bromoprida 10mg		
28	500	FRS	Digesan Gotas	Bromoprida 4 mg/mL		
29	33000	CPDO	BUP 150mg	Bupropiona 150mg		
30	6000	CPDO	Atacand 16mg	Candesartana Cilexetila 16 mg		
31	46620	CPDO	Tegretol 400mg	Carbamazepina 400mg		
32	3000	CPDO	Carbonato Calcio 600mg+ Vit D 400UI	Carbonato Calcio 600mg+ Vit D 400UI		
33	2400	CPDO	Osteofix	Carbonato de cálcio + Vit. D		
34	50	FRS	Lacrilfilm (colírio)	Carmelose sodica		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

35	2400	CPDO	Tamarine	Cássia angustifolia Vahl + Associação		
36	2000	CPDO	Castanha da Índia 100mg	Castanha da Índia 100mg		
37	1500	AMP	Ceftriaxona 500 mg inj.	Ceftriaxona		
38	1500	CPDO	Zetaler 10mg	Cetirizina 10mg		
39	15	UNID	Shampoo Ketoconazol	Cetoconazol		
40	30	TUBO	Trok creme	Cetoconazol, Dipropionato de Betametasona		
41	30	FRS	Acular colírio	Trometamina		
42	15	FRS	Stiproxal shampoo	Ciclopirox Olamina + Associações		
43	3000	CPDO	Vastric ou Cebrolat 100mg	Cilostazol 100mg		
44	3000	CPDO	Vasativ 50mg	Cilostazol 50mg		
45	6000	CPDO	Lypless 100mg	Ciprofibrato 100mg		
46	6000	CPDO	Procimax 20mg	Citalopram 20mg		
47	3000	CPDO	Procimax 40mg	Citalopram 40mg		
48	15	FRS	Dreniformio creme	Clioquinol+ Fludroxicortida		
49	3000	CPDO	Frisium 10mg	Clobazam 10mg		
50	18000	CPDO	Rivotril 0,5mg	Clonazepan 0,5mg		
51	300000	CPDO	Rivotril 2mg	Clonazepan 2mg		
52	3000	CPDO	Clopidogrel 75mg	Clopidogrel 75mg		
53	3000	CPDO	Musculare ou Mirtax ou Miosan 10 mg	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg		
54	2000	CPDO	Ultracet	Tramadol + paracetamol		
55	2000	CPDO	Amilorida 50mg	Cloridrato de Amilorida 50mg		
56	3000	CPDO	Miosan ou Mirtax ou Musculare 5 mg	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg		
57	1500	CPDO	Allegra 180 mg	Cloridrato de fexofenadina 180 mg		
58	1500	CPDO	Ludiomil 25mg	Maprotilina		
59	1800	CPDO	Retemic 5mg	Cloridrato de Oxibutinina		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

60	1200	CPDO	Stanglit 30mg	Cloridrato de Pioglitazona		
61	6000	CPDO	Donaren Retard 150 mg	Cloridrato de Trazodona 150mg		
62	4500	CPDO	Donaren 50 mg	Cloridrato de Trazodona 50mg		
63	3000	CPDO	Clortalidona 12,5	Clortalidona 12,5mg		
64	3000	CPDO	Clortalidona 25mg	Clortalidona 25mg		
65	3000	CPDO	Clortalidona 50mg	Clortalidona 50mg		
66	1800	CPDO	Codaten 50mg	Codeína 50mg + diclofenaco 50mg		
67	4800	CPDO	Colchicina 0,5mg	Colchicina 0,5mg		
68	1400	CPDO	Osteonutre/Bonecal	Colecalciferol (vitamina D3 400UI) e Fosfato de Cálcio Tribásico		
69	3000	CPDO	Neovite Lutein	Complexo Vitaminico		
70	15	UNID	Condicionador Jaborandi	Condicionador Jaborandi		
71	30	AMP	Dexalgen inj.	Dexametasona+ Dipirona Sódica + Hidroxocobalamina		
72	1500	CPDO	Biofenac CLR 75mg	Diclofenaco sódico 75mg		
73	60	AMP	Meloxicam 15mg inj.	Meloxicam 15mg inj		
74	3600	CPDO	Meloxicam 15mg	Meloxicam 15mg		
75	1800	CPDO	Vertizine D	Flunarizina + Diidroergocristina		
76	6000	CPDO	Venovaz ou Diosmin 450+50 mg	<i>Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg</i>		
77	1500	CPDO	Lisador	Dipirona Sódica, Cloridrato de Prometazina e Cloridrato de Adifenina		
78	3000	CPDO	Neosaldina	Dipirona, Mucato de Isometepteno, Cafeína		
79	25	TUBO	Diprosalic pomada	Dipropionato de Betametasona, Ácido Salicílico		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

80	1800	CPDO	Depakote ER 500mg	Divalproato de Sódio		
81	3000	CPDO	Motilium 10mg	Domperidona 10mg		
82	500	FRS	Motilium 1mg/mL	Domperidona 1mg/mL		
83	15	UNID	Epidrat FPS30	Epidrat		
84	3000	CPDO	Escitalopram 10mg	Escitalopram 10mg		
85	1200	CPDO	Diaqua 100mg	Espironolactona 100mg		
86	50	UNID	Filtrum Ultra Seco	Filtrum Ultra Seco		
87	12000	UNID	Fitas Reativas Accu-Chek Active	Fitas reativas Accu-Chek Active		
88	1200	UNID	Fitas Reativas Accu-Chek Performa	Fitas Reativas Accu-Chek Performa		
89	15	UNID	Fluido Jaborandi	Fluido Jaborandi		
90	3000	CPDO	Rohypnol 2mg	Flunitrazepan 2mg		
91	2000	CPDO	Rohypnol 1mg	Flunitrazepan 1mg		
92	50	TUBO	Ultraproct Pomada	Fluocortolona		
93	1800	CPDO	Dalmadorm 30mg	Flurazepan 30mg		
94	12000	CPDO	Quetiapina 25mg	Fumarato de Quetiapina 25mg		
95	3000	CPDO	Hidrion 40mg	Furosemida 40mg + Cloreto potássio		
96	60000	CPDO	Furosemida 40mg	Furosemida 40mg		
97	5000	CPDO	Gabapentina 300mg	Gabapentina 300mg		
98	5200	CPDO	Ginkgo Biloba 80mg	Ginkgo Biloba 80mg		
99	3000	CPDO	Diamicron 60mg	Glicazida 60mg		
100	120000	CPDO	Daonil 5mg	Glibenclamida 5mg		
101	900	SACHÊ	Glicosamina 1,5g	Glicosamina 1,5g		
102	1500	CPDO	Condroflex 500 mg	Glicosamina 500mg		
103	6000	CPDO	Glimepirida 4mg	Glimepirida 4mg		
104	6000	CPDO	Glimepirida 2mg	Glimepirida 2mg		
105	25	FRS	Systane UL colirio	Polietilenoglicol + associações		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

106	18000	CPDO	Hidralazina 25mg	Hidralazina 25mg		
107	25000	CPDO	Apresolina 50mg	Hidralazina 50mg		
108	3000	CPDO	Reuquinol 400mg	Hidroxicloroquina		
109	1800	CPDO	Hidroxine 25mg	Hidroxizina 25mg		
110	30000	CPDO	Tofranil 25mg	Imipramina 25mg		
111	6000	CPDO	Tofranil 75mg	Imipramina 75mg		
112	300	FRS	Insulina Humana Regular 100UI/mL	Insulina Humana Regular 100UI/mL		
113	1500	FRS	Insulina Humana NPH 100UI/mL	Insulina Humana NPH 100UI/mL		
114	300	FRS	Humalog	Insulina Lispro		
115	300	FRS	Insulina Novolin N. Penfill	Insulina Novolin N. Penfill		
116	3000	CPDO	Lansoprazol 30mg	Lansoprazol 30mg		
117	2500	CPDO	Xalatan 50mg/mL	Latanoprost		
118	5000	CPDO	Puran T4 150mg	Levotiroxina 150mg		
119	1000	CPDO	Lorax 2mg	Lorazepam 2mg		
120	1500	CPDO	Losartana 100mg	Losartana 100mg		
121	250000	CPDO	Losartana Potássica 50mg	Losartana Potássica 50mg		
122	1800	CPDO	Aradois H 50mg	Losartana Potássica+Hidroclorotiazida		
123	600	SACHE	Muvinlax	Macrogol 3350 com eletrólitos		
124	6000	CPDO	Meloxicam 15mg	Meloxicam 15mg		
125	6000	CPDO	Meloxicam 7,5mg	Meloxicam 7,5mg		
126	1200	CPDO	Iskemil 6mg	Mesilato de Diidroergocristina		
127	1200	CPDO	Doxazosina 4mg	Mesilato de Doxazosina 4mg		
128	6000	CPDO	Glifage XR 500mg	Metformina 500mg		
129	3000	CPDO	Glifage XR 1000mg	Metformina 1000mg		
130	4000	CPDO	Glifage XR 750mg	Metformina 750mg		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

131	1800	CPDO	Silimalon	Metionina+ Silimarina		
132	6000	CPDO	Tecnomet 2,5mg	Metotrexato 2,5 mg		
133	3000	CPDO	Mirtazapina 30mg	Mirtazapina 30mg		
134	50	TUBO	Protopic %0,1	Monoidrato de Tacrolimo pomada		
135	1800	CPDO	Vimovo 500mg	Naproxeno + Esomeprazol		
136	2100	CPDO	Naproxeno 500mg	Naproxeno 500mg		
137	5000	CPDO	Olanzapina 5 mg	Olanzapina 5 mg		
138	9000	CPDO	Cimelide 100mg	Nimesulida 100mg		
139	1000	CPDO	Nisulide Dispersível	Nimesulida Dispersível		
140	6800	CPDO	Olanzapina 2,5mg	Olanzapina 2,5 mg		
141	300000	CPDO	Omeprazol 20mg	Omeprazol 20mg		
142	3500	CPDO	Xenical120mg	Orlistate 120mg		
143	3000	CPDO	Oxcarbazepina 300mg	Oxcarbazepina 300mg		
144	6000	CPDO	Pantoprazol 20mg	Pantoprazol 20mg		
145	6000	CPDO	Pantoprazol 40mg	Pantoprazol 4mg		
146	6000	CPDO	Paroxetina 10mg	Paroxetina 10mg		
147	3000	CPDO	Paroxetina 20mg	Paroxetina 20mg		
148	3000	CPDO	Pentoxifilina 400mg	Pentoxifilina 400mg		
149	3000	CPDO	Mionevrix	Piridoxina + Dipirona + Carisoprodol + Tiamina + Cianocobalamina		
150	100	FRS	Metamucil	Plantago Ovata k		
151	3000	CPDO	Neovite Lutein	Polivitamínico + Associações		
152	1800	CPDO	Predsin 5mg	Prednisolona 5mg		
153	41800	CPDO	Prednisona 5mg	Prednisona 5mg		
154	3000	CPDO	Pregabalina 75mg	Pregabalina 75mg		
155	2100	CPDO	Sustrate 10mg	Propatilnitrato 10mg		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

156	100	TUBO	Psorex	Clobetazol creme		
157	50	UNID	Episol FPS 30	Protetor solar FPS 30		
158	2400	CPDO	Vi-ferrin	Quelato de ferro; Ácido Fólico; Cianocobalamina		
159	6000	CPDO	Triatec 2,5mg	Ramipril 2,5mg		
160	80000	CPDO	Ranitidina 150mg	Ranitidina 150mg		
161	6000	CPDO	Risperdal 0,25mg	Risperidona 0,25mg		
162	6000	CPDO	Risperdal 0,5mg	Risperidona 0,5mg		
163	6000	CPDO	Risperidona 1mg	Risperidona 1mg		
164	6000	CPDO	Risperidona 2mg	Risperidona 2mg		
165	50	UNID	Risperidona gotas	Risperidona gotas		
166	5000	CPDO	Ritalina 10mg	Ritalina 10mg		
167	1800	CPDO	Rosuvastatina 20mg	Rosuvastatina 20mg		
168	25	UNID	Sabonete Effaclar			
169	1200	CPDO	Secnidazol 1000mg	Secnidazol 1000mg		
170	3000	CPDO	Sertralina 100mg	Sertralina 100mg		
171	30	UNID	Shampoo Jaborandi	Shampoo Jaborandi		
172	300	FRS	Simeticona 75mg/mL	Simeticona 75mg/mL		
173	9000	CPDO	Simeticona 40mg	Simeticona 40mg		
174	30	TUBO	Fitoscar Pomada	Stryphnodendron Adstringens		
175	2000	CPDO	Equilid 50mg	Sulpirida 50mg		
176	1200	CPDO	Sulpan 25mg	Sulpirida+Bromazepan		
177	30	TUBO	Protopic 0,03%	Tacrolimo pomada		
178	6000	CPDO	Amato 100mg	Topiramato 100mg		
179	3000	CPDO	Amato 25mg	Topiramato 25mg		
180	9000	CPDO	Amato 50mg	Topiramato 50mg		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

181	1500	CPDO	Tramal 50mg	Tramadol 50 mg		
182	50	FRS	Travatan(colírio)	Travoprostá		
183	30	UNID	Ureadin 10%	Uréia 10%		
184	6000	CPDO	Valsartan 80mg	Valsartana 80mg		
185	3000	CPDO	Venlafaxina 150mg	Venlafaxina 150mg		
186	3000	CPDO	Venlafaxina 37,5mg	Venlafaxina 37,5mg		
187	3600	CPDO	Venlafaxina 75mg	Venlafaxina 75mg		
188	7000	CPDO	Galvus Met 50/850mg	Vidalgliptina + Metformina 850mg		
189	2700	CPDO	Galvus met 50/1000 mg	Vidalgliptina + Metformina 1000mg		
190	5000	CPDO	Galvus 50mg	Vildagliptina 50mg		
191	1200	CPDO	Eximia Fortalize	Vit B + Vit A + Vit D3 + Ferro + Ácido Fólico + Cálcio		
192	3000	CPDO	Vitamina B12 100mcg	Vitamina B12 100mg		
193	1600	CPDO	Vitamina A 100.000UI	Vitamina A 100.000UI		
194	3000	CPDO	Vitamina C 100mg	Vitamina C 100mg		
195	2500	CPDO	Vitamina C 150mg	Vitamina C 150mg		
196	2000	CPDO	Vitamina E 200mg	Vitamina E 200mg		
197	1000	CPDO	Vitamina E 400mg	Vitamina E 400mg		
198	5000	CPDO	Aciclovir 200 mg			
199	250000	CPDO	Ácido Acetilsalicílico 100 mg			
200	15000	CPDO	Ácido Acetilsalicílico 500 mg			
201	9000	CPDO	Alendronato de Sódio 10 mg			
202	12000	CPDO	Alendronato de Sódio 70 mg			
203	20000	CPDO	Alopurinol 100 mg			
204	10000	CPDO	Alopurinol 300 mg			
205	8000	CPDO	Azatioprina 50 mg			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

206	500	FRS	Benzoato de Benzila 60 ml			
207	20000	CPDO	Butilbrometo + Dipirona			
208	500	FRS	Butilbrometo + Dipirona gotas 20 ml			
209	100	FRS	Cloreto de Sódio 30mg/ml Spray Nasal			
210	500	FRS	Cloreto de Sódio 9mg/ml Spray Nasal			
211	50	FRS	Colírio Anestésico de Proximetacaína 5 ml			
212	10000	DRG	Complexo B			
213	300	FRS	Complexo B gotas 30 ml			
214	12000	CPDO	Diclofenaco Potássico 50 mg			
215	200	FRS	Diclofenaco Resinato gotas			
216	3000	CPDO	Diclofenaco Sódico + Paracetamol + Carisoprodol + Cafeína			
217	11000	CPDO	Diclofenaco Sódico 50 mg			
218	60000	CPDO	Digoxina 0,25 mg			
219	20000	CPDO	Dinitrato de Isossorbida 10 mg			
220	20000	CPDO	Dinitrato de Isossorbida 5 mg			
221	3000	CPDO	Dipirona + Cafeína + Isometepteno			
222	50000	CPDO	Dipirona Sódica 500 mg			
223	4000	FRS	Dipirona Sódica 500 mg gotas 20 ml			
224	30000	CPDO	Ibuprofeno 200 mg			
225	300000	CPDO	Ibuprofeno 600 mg			
226	800	FRS	Ibuprofeno 20mg/mL			
227	900	FRS	Ibuprofeno gotas 50mg/mL 30 mL			
228	50000	CPDO	Levotiroxina 100 mcg			
229	50000	CPDO	Levotiroxina 25 mcg			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

230	50000	CPDO	Levotiroxina 50 mcg			
231	200	TUBO	Lidocaína 2% geléia 30 gr			
232	30000	CPDO	Mononitrato de Isossorbida 40mg			
233	5000	TUBO	Neomicina + Bacitracina			
234	2000	CAPS	Nifedipina 10 mgCAPSsulas gel			
235	120000	CPDO	Nifedipina 20 mg			
236	5000	FRS	Paracetamol 200 mg gotas 15 ml			
237	80000	CPDO	Paracetamol 500 mg			
238	15000	CPDO	Paracetamol 750 mg			
239	150000	CPDO	Sinvastatina 10 mg			
240	100000	CPDO	Sinvastatina 20 mg			
241	100000	CPDO	Sinvastatina 40 mg			
242	3000	ENVL	Soro para reidratação oral 27,9 gr			
243	24000	CPDO	Varfarina Sódica 5 mg			
244	15000	CPDO	Verapamil 80 mg			
245	100000	CPDO	Ácido Valpróico 250 mg			
246	30000	CPDO	Ácido Valpróico 500 mg			
247	800	FRS	Ácido Valpróico xarope 250 mg / 5 mL 100 ml			
248	150000	CPDO	Amitriptilina 25 mg			
249	20000	CPDO	Bromazepam 3 mg			
250	200000	CPDO	Carbamazepina 200 mg			
251	500	FRS	Carbamazepina 20 mg/mL			
252	35000	CPDO	Carbonato de Lítio 300 mg			
253	30000	CPDO	Clomipramina 25 mg			
254	1800	FRS	Clonazepam 2,5mg/mL gotas 20 ml			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

255	50000	CPDO	Clorpromazina 100 mg			
256	20000	CPDO	Clorpromazina 25 mg			
257	10000	CPDO	Clozapam 1 mg			
258	6000	CPDO	Clozapam 2 mg			
259	120000	CPDO	Diazepam 10 mg			
260	30000	CPDO	Fenitoína 100 mg			
261	80000	CPDO	Fenobarbital 100 mg			
262	300	FRS	Fenobarbital gotas 20 ml			
263	150000	CPDO	Fluoxetina 20 mg			
264	600	AMP	Haloperidol Decanoato 50 mg/mL			
265	90000	CPDO	Haloperidol 5 mg			
266	200	FRS	Haloperidol gotas 2 mg/mL 20 ml			
267	20000	CPDO	Levodopa + Benserazida 100 + 25 mg			
268	20000	CPDO	Levodopa + Benserazida 200 + 50 mg			
269	12000	CPDO	Levodopa + Carbidopa 200 + 50 mg			
270	6000	CPDO	Levomepromazina 100 mg			
271	9000	CPDO	Levomepromazina 25 mg			
272	100	FRS	Levomepromazina 4% gotas 20 ml			
273	60000	CPDO	Nortriptilina 25 mg			
274	50000	CPDO	Nortriptilina 50 mg			
275	4000	CPDO	Oxcarbazepina 600 mg			
276	10000	CPDO	Sertralina 25 mg			
277	15000	CPDO	Sertralina 50 mg			
278	3000	CPDO	Sibutramina 15 mg			
279	2400	CPDO	Tioridazina 100 mg			
280	800	FRS	Albendazol 40 mg/ml 10 ml			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

281	6000	CPDO	Albendazol 400 mg			
282	50000	CPDO	Amoxicilina + Clavulanato Potássio 500 + 125 mg			
283	600	FRS	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio susp. 75 ml			
284	2000	FRS	Amoxicilina 250 mg susp oral 60 ml			
285	50000	CPDO	Amoxicilina 500 mg			
286	12000	CPDO	Ampicilina 500 mg			
287	10000	CPDO	Azitromicina 500 mg			
288	500	FRS	Azitromicina 600 mg pó susp oral			
289	400	FRS	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI			
290	600	FRS	Cefalexina 250 mg suspensão 60 ml			
291	50000	CPDO	Cefalexina 500 mg			
292	600	TUBO	Cetoconazol 2% creme 30 gr			
293	5000	CPDO	Cetoconazol 200 mg			
294	40000	CPDO	Ciprofloxacino 500 mg			
295	15000	CPDO	Claritromicina 250 mg			
296	300	TUBO	Clotrimazol creme vaginal 20 gr			
297	150	TUBO	Colagenase com Cloranfenicol 30 gr			
298	150	TUBO	Colagenase sem Cloranfenicol 30 gr			
299	3500	TUBO	Dexametasona creme 10 gr			
300	3000	FRS	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xarope 100 ml			
301	300	FRS	Eritromicina 50 mg/mL suspensão 60 ml			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

302	10000	CPDO	Eritromicina 500 mg			
303	10000	CPDO	Espiramicina 500 mg			
304	10000	CPDO	Folinato de Cálcio 15 mg			
305	1500	CPDO	Fluconazol 100 mg			
306	6000	CPDO	Fluconazol 150 mg			
307	6000	CPDO	Ivermectina 6 mg			
308	20000	CPDO	Loratadina 10 mg			
309	600	FRS	Loratadina líquido 100 ml			
310	20000	CPDO	Mebendazol 100 mg			
311	600	FRS	Mebendazol 20 mg/mL susp oral 30 ml			
312	15000	CPDO	Metronidazol 250 mg			
313	400	TUBO	Metronidazol creme vaginal 50 gr			
314	800	FRS	Metronidazol suspensão oral 100 ml			
315	300	TUBO	Miconazol creme vaginal 50 gr			
316	300	FRS	Miconazol loção 20 mg/mL			
317	300	TUBO	Nistatina creme vaginal 50 gr			
318	300	FRS	Nistatina suspensão 50 mL			
319	10000	CPDO	Nitrofurantoina 100 mg			
320	60	POTE	Nitrofurazona pomada 500 gr			
321	12000	CPDO	Pirimetamina 25 mg			
322	700	FRS	Prednisolona 1 mg/ml xarope 100 mL			
323	300	FRS	Prednisolona 3 mg/ml xarope 100 mL			
324	50000	CPDO	Prednisona 20 mg			
325	25000	CPDO	Prometazina 25 mg			
326	100	POTE	Sulfadiazina de Prata 400 gr			
327	20000	CPDO	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 +			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			80 mg			
328	400	FRS	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 8 mg/mL 50 ml			
329	500	FRS	Acebrofilina xarope adulto 120 ml			
330	300	FRS	Acebrofilina xarope pediátrico 120 ml			
331	200	FRS	Ambroxol gotas 50 ml			
332	300	FRS	Ambroxol xarope adulto 100 ml			
333	600	FRS	Ambroxol xarope infantil 100 ml			
334	150	AMP	Aminofilina 0,24g injetável 10 ml			
335	10000	CPDO	Aminofilina 100 mg			
336	60000	CPDO	Atenolol 25 mg			
337	95000	CPDO	Atenolol 50 mg			
338	500	FRS	Beclometasona 250 mcg aerossol oral			
339	500	FRS	Beclometasona 50 mcg aerossol oral			
340	500	FRS	Beclometasona 50 mcg susp nasal			
341	90000	CPDO	Besilato de Anlodipino 5 mg			
342	300	FRS	Brometo de Ipratrópio gotas 20 ml			
343	260	FRS	Bromidrato de Fenoterol gotas 20 ml			
344	130000	CPDO	Captopril 25 mg			
345	30000	CPDO	Captopril 50 mg			
346	60000	CPDO	Carvedilol 12,5 mg			
347	80000	CPDO	Carvedilol 3,125 mg			
348	200	FRS	Cetotifeno xarope 120 ml			
349	9000	CPDO	Cimetidina 200 mg			
350	3000	CPDO	Doxazosina 2 mg			
351	100000	CPDO	Enalapril 10 mg			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

352	120000	CPDO	Enalapril 20 mg			
353	80000	CPDO	Espironolactona 25 mg			
354	40000	CPDO	Glicazida 30 mg			
355	150000	CPDO	Hidroclorotiazida 25 mg			
356	25000	CPDO	Hidroclorotiazida 50 mg			
357	200	FRS	Hidróxido de Alumínio 100 ml			
358	6000	CPDO	Hidróxido de Alumínio 300 mg			
359	50	FRS	Insulina Glargina 100 UI/mL			
360	300	FRS	Iodeto de Potássio xarope 100 ml			
361	176400	CPDO	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03 mg			
362	5600	CPDO	Losartana + Hidroclorotiazida 50 + 12,5 mg			
363	220000	CPDO	Losartana Potássica 25 mg			
364	200	AMP	Medroxiprogesterona 150 mg/mL			
365	90000	CPDO	Metformina 850 mg			
366	90000	CPDO	Metildopa 250 mg			
367	50000	CPDO	Metildopa 500 mg			
368	15000	CPDO	Metoclopramida 10 mg			
369	20000	CPDO	Metoprolol Succinato 50 mg			
370	15000	CPDO	Metoprolol Succinato 25 mg			
371	14000	CPDO	Noretisterona 0,35 mg			
372	200	AMP	Noretisterona 50 + 5 mg/mL solução injet.			
373	90000	CPDO	Propranolol 40 mg			
374	10000	CPDO	Propranolol 80 mg			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

375	100	FRS	Ranitidina xarope 120 ml			
376	5000	CPDO	Salbutamol 2 mg			
377	200	FRS	Salbutamol sol oral 120 ml			
378	300	FRS	Salbutamol Sulfato 100 mcg aerossol oral			
379	50000	CPDO	Sulfato Ferroso 40 mg			
380	600	FRS	Sulfato Ferroso gotas 30 ml			
381	300	FRS	Sulfato Ferroso xarope 100 ml			
382	400	AMP	Biperideno 5 mg injetável 1 ml			
383	3800	AMP	Butilbrometo + Dipirona 20 mg injetável 5 ml			
384	500	AMP	Butilbrometo Escopolamina 20 mg injetável 1 ml			
385	200	AMP	Cefalotina 1G injetável			
386	200	AMP	Ceftriaxona 1G injetável			
387	200	AMP	Cetoprofeno IM 50 mg injetável 2 ml			
388	200	AMP	Cetoprofeno IV 50 mg injetável			
389	400	AMP	Clorpromazina 25 mg injetável 5 ml			
390	1800	AMP	Diazepan 10 mg injetável 2 ml			
391	2200	AMP	Diclofenaco Potássio 75 mg injetável 3 ml			
392	4000	AMP	Diclofenaco Sódico 75 mg injetável 3 ml			
393	6000	AMP	Dipirona Sódica 500 mg injetável 2 ml			
394	400	AMP	Fenitoína 50 mg injetável 5 ml			
395	800	AMP	Fenobarbital 200 mg injetável 2 ml			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

396	50	AMP	Flumazenil 0,5 mg injetável 5 ml			
397	400	AMP	Haloperidol 5 mg injetável 1 ml			
398	150	AMP	Hidralazina 20 mg injetável 1 ml			
399	350	AMP	Meperidina 100 mg injetável 2 ml			
400	300	AMP	Midazolam 15 mg injetável 3 ml			
401	500	AMP	Morfina 10 mg injetável			
402	50	AMP	Naloxone 0,4 mg injetável 1 ml			
403	1000	AMP	Penicilina G Benzatina 600.000 UI + diluyente			
404	1000	AMP	Penicilina G. Benzatina 1.200.000UI + diluyente			
405	400	AMP	Penicilina G. Procaína 400.000 UI + diluyente			
406	80	AMP	Pipotiazina L4 100 mg injetável 4 ml			
407	400	AMP	Sulfato de Atropina 0,25 mg injetável 1 ml			
408	300	AMP	Sulfato de Atropina 0,50 mg injetável 1 ml			
409	300	AMP	Tenoxicam 20 mg injetável			
410	300	AMP	Tramadol 50 mg injetável 2 ml			
411	60	AMP	Zuclopentixol 200 mg injetável 1 ml			
412	40	AMP	Ácido Aminocapróico injetável 20 ml			
413	250	AMP	Ácido Tranexâmico 250 mg injetável 5 ml			
414	500	AMP	Amiodarona 50 mg injetável 2 ml			
415	400	AMP	Bicabornato de Sódio 10% injetável			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			10 ml			
416	1200	AMP	Bitartarato de Adrenalina injetável 1 ml			
417	500	AMP	Bromoprida 10 mg injetável 2 ml			
418	800	AMP	Cimetidina 300 mg injetável 2 ml			
419	1000	AMP	Cloreto de Potássio 10% injetável 10 ml			
420	1000	AMP	Cloreto de Sódio 10% injetável 10 ml			
421	1000	AMP	Cloreto de Sódio 20% injetável 10 ml			
422	900	AMP	Complexo B injetável 2 ml			
423	400	AMP	Deslanósido 0,2 mg injetável 2 ml			
424	240	AMP	Dexametasona + Tiamina + Piridoxina + Cianocobalamina injetável 3 ml			
425	600	AMP	Dexametasona 2 mg injetável 1 ml			
426	800	AMP	Dexametasona 4 mg injetável 2,5 ml			
427	500	AMP	Dimenidrinato + Piridoxina injetável 1 ml			
428	100	AMP	Dobutamina 250 mg injetável 10 ml			
429	300	AMP	Dopamina 5 mg/ml injetável 10 ml			
430	80	AMP	Enoxaparina Sódica 40 mg injetável 0,4 ml			
431	18	AMP	Etilefrina 10 mg/ml injetável 1 ml			
432	1300	AMP	Furosemida 20 mg injetável 2 ml			
433	1200	AMP	Glicose Hipertônica 25% injetável 10 ml			
434	1200	AMP	Glicose Hipertônica 50% injetável 10 ml			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

435	200	AMP	Heparina Subcutânea injetável 5000UI		
436	1200	AMP	Hidrocortisona 100 mg + diluente		
437	1200	AMP	Hidrocortisona 500 mg + diluente		
438	250	AMP	Lidocaína 2% sem vaso injetável 20 ml		
439	2000	AMP	Metoclopramida 10 mg injetável 2 ml		
440	200	AMP	Mononitrato de Isossorbida 10 mg injetável 1 ml		
441	200	AMP	Omeprazol 40 mg IV injetável		
442	400	AMP	Prometazina 50 mg injetável 2 ml		
443	3000	AMP	Ranitidina 50 mg injetável 2 ml		
444	500	AMP	Vitamina C 500 mg injetável 5 ml		
445	300	AMP	Vitamina K 10 mg injetável 1 ml		
446	50000	CPDO	Dexclorfeniramina 2 mg		
447	15	FRS	Stiproxal shampoo	Ciclopirox Olamina + Associações	
448	1200	CPDO	Vimovo 500mg	Naproxeno + Esomeprazol	
449	15	UNID	Recondicionador Jaborandi	Recondicionador Jaborandi	
450	15	UNID	Shampoo Jaborandi	Shampoo Jaborandi	
451	2.000	CAPS	Nifedipina 10 mg Cápsulas gel		
452	15000	CPDO	Claritromicina 250 mg		
453	50	FRS	Insulina Glargina 100 UI/mL		
454	60000	CPDO	Anlodipino besilato 10 mg		
455	500	FRS	Clorpromazina Cloridrato 40 mg/mL solução		
456	100000	CPDO	Diazepan 5 mg		
457	30000	CPDO	Claritromicina 500 mg		
458	300	FRS	Gentamicina sulfato 5 mg/mL solução		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			oftálmica			
459	500	FRS	Permetrina 50 mg/mL loção			
460	500	FRS	Permetrina 10 mg/mL loção			
461	50000	CAPS	Nitrofurantoína 100 mg			
462	1000	CAPS	Beclometasona dipropionato 400 mcg Capsula inalante			
463	1000	CPDO	Levonorgestrel 0,75 mg			
464	1000	CPDO	Levonorgestrel 1,5 mg			
465	300	FRS	Timolol maleato 5 mg/mL solução oftálmica			
466	500	UNID	Dispositivo intra-uterino TCU 380 A			
467	300	FRS	Dexametasona 1 mg/mL suspensão oftálmica			
468	400	UNID	Dalteparina 12.500 UI/mL			
469	2000	FRS	Fenitoína sódica 25 mg /mL suspensão oral			
470	10000	CPDO	Carbonato de cálcio 1250 mg			
471	1000	FRS	Ipratrópio brometo 20 mcg aerossol oral			
472	25000	CPDO	Metronidazol 400 mg			
473	500	FRS	Ácido Fólico 0,2 mg/ml solução oral			
474	50	CX	Adalat 10mg com 60 Capsulas			
475	200	UNID	Cloridrato de petidina 50mg/ml			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

476	3000	SACHE	Artico	Sulfato de Glicosamina1,5 + Sulfato Sódico de Condroitina 1,2		
477	200	CPDO	Atensina 0,100 mg	Clonidina 0,100mg		
478	20	FRS	Avamys spray 120 doses	Fluticasona spray120 doses		
479	500	CPDO	Artosil 160 mg	Lisinato de Cetoprofeno 160 mg		
480	15	FRS	Avicys Solução Capilar 100 ml	Alfaestradiol 0,25 % Solução Capilar 100 ml		
481	30	FRS	Acular Ls colirio 5 ml	Cetorolaco Trometamol 0,4 % Colírio 5 ml		
482	100	CPDO	Annita	Nitazoxanida 500 mg		
483	1000	CPDO	Bart H 300 mg	Irbezartana +Hidrocloretiazida 300/12,5 mg		
484	30	FRS	Busonid 32 mcg com 120 doses	Budesonida32 mcg com 120 doses		
485	30	FRS	Busonid 50 mcg com 120 doses	Budesonida50 mcg com 120 doses		
486	20	AMP	Clopixol Depot inj.	Decanoato de Zuclopentixol 200 mg/ml inj.		
487	40	FRS	Combigan colirio 5 ml	Brimonidina de 2 mg+ 6,8 mg de Timolol colírio 5 ml		
488	600	CPDO	Duomo HP 2 mg	Duomo HP 2 mg		
489	5000	CPDO	Depakote ER 250 mg	Divalproato de sódio ER 250 mg		
490	300	CPDO	Donarem 100 mg	Trazodona 100 mg		
491	500	CPDO	Duspatalin 200 mg	Cloridrato de Mebeverina 200 mg		
492	200	FRS	Dolamin flex	clonixinato de lisina 125 mg + ciclobenzaprina 5 mg		
493	40	FRS	Dogmatil Gts 20 ml	Sulpirida		
494	600	CPDO	Digeplus	Metoclopramida + associações		
495	15	TUBO	Daivobet Gel			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

496	600	CPDO	Etna			
497	600	CPDO	Flancox 400 mg	Etodolaco 400 mg		
498	20	FRS	Folifer gotas 30 ml			
499	300	CPDO	Gammar	Acido gama aminobutírico		
500	15	FRS	Ganfort colirio 5 ml			
501	3000	CPDO	Losec Mups 10 mg	Omeprazol 10 mg		
502	15	TUBO	Liposic Gel			
503	15	FRS	Lacribell colirio 15 ml			
504	3000	CPDO	Melleril 100mg	Tioridazina 200mg		
505	300	CPDO	Milgamma 150mg			
506	20	FRS	Neuleptil 4% Gts 20 ml	Periciazina 4% Gts 20 ml		
507	600	CPDO	Orap 4mg			
508	3000	CPDO	Paroxetina 15mg	Paroxetina 15mg		
509	300	CPDO	Pradaxa 150 mg	Etexilato de dabigatrana 150mg		
510	300	CPDO	Pristiq 50 mg			
511	20	AMP	Prolia inj 60mg	Denosumabe 60mg		
512	1800	CPDO	Ritmonorm 300 mg	Cloridrato de Propafenona 300 mg		
513	500	CPDO	Ritalina LA 30 mg	Ritalina LA 30 mg		
514	600	CPDO	Stanglit 30 mg			
515	200	CPDO	Tapazol 5 mg	Tiamazol 5 mg		
516	400	CPDO	Vimovo 500/20 mg	Naproxeno + Ezomeprazol 500/20 mg		
517	400	CPDO	Vonau 8 mg	Ondansetrona 8 mg		
518	400	CPDO	Venvanse 30 mg	Lisdexanfetamina 30 mg		
519	200	CPDO	Xarelto 10mg	Rivaroxabana 10mg		
520	200	CPDO	Xarelto 15mg	Rivaroxabana 15mg		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

521	200	CPDO	Xarelto 20mg	Rivaroxabana 20mg		
522	300	CPDO	Vastarel MR 35mg	Trimetazidina 35 mg		
523	4000	CPDO	Oxycontin 10 mg	Oxicodona 10mg		
524	24	VIDRO	Etoxin Gotas 50mg/mL	Etossuximida		
525	300	AMP	Coltrax injetável 4mg/2mL			
526	1000	AMP	Meloxicam Injetável 15mg / 1,5mL			
527	100	AMP	Glucagon Injetável 1mg Iv			
528	50	AMP	Estreptoquinase 250.000 Ui			
529	100	AMP	Citrato de Fentanila injetável 50mcg/MI			
530	5000	CPDO	Lamitor 25mg	Lamotrigina 25mg		
531	5000	CPDO	Alprazolam 0,5mg	Alprazolam 0,5mg		
532	50	UNID	Seretide spray 25/125mcg	Salmoterol + Fluticasona		
533	8000	CPDO	Depakote 250mg	Divalproato de sódio		
534	24	UNID	Percof xarope	Levodropropizina 6mg/mL		
535	4000	CPDO	Mioflex A	Fenilbutazona + Carisoprodol + Paracetamol		
536	6000	CPDO	Tylox 30mg	Paracetamol + Codeína		
537	4000	CPDO	Nimodipino 30mg			
538	7000	CPDO	Quetiapina 100mg	Quetiapina 100mg		
539	5000	CPDO	Zina 5mg	Cetirizina 5mg		
540	24	UNID	Patanol colírio			
541	6000	CPDO	Fernegam 25mg	Prometazina 25mg		
542	6000	CPDO	Lamitor 100mg	Lamotrigina 100mg		
543	50	CPDO	Osteobam	Ibandronato de sódio 150mg		
544	6000	CPDO	Velija 30mg	Duloxetina 30 mg		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

545	30	FRS	Daforin gotas	Fluoxetina gotas		
546	4000	CPDO	Dostinex 0,5mg	Cabergolina 0,5mg		
547	3000	CPDO	Collestra 650mg			
548	30	UNID	Liposic gel oftalmico			
549	30	UNID	Hylo gel oftalmico			
550	30	UNID	Epitegel oftalmico			
551	20000	CPDO	Memantina 10mg			
552	6000	CPDO	Ossfor			
553	4000	CPDO	Quelatus			
554	4000	CPDO	Proso			
555	3000	CPDO	Venvanse 50mg			
556	4000	CPDO	Pariet 10mg			
557	5000	CPDO	Prestic 50mg			
558	3000	CPDO	Losec			
559	25	UNID	Shampoo ZN			
560	3000	CPDO	Candesartana Cilexetila 8 mg	Candesartana Cilexetila 8 mg		
561	3000	CPDO	Alprazolam 1mg	Alprazolam 1mg		
562	5000	CPDO	Alprazolam 0,25mg	Alprazolam 0,25mg		
563	50	UNID	Seretide spray 25/50mcg	Salmoterol + Fluticasona		
564	30	UNID	Seretide spray 25/250mcg	Salmoterol + Fluticasona		
565	100	AMP	Fernegam 50mg injet.	Prometazina 50mg injet.		
566	2000	CPDO	Venvanse 30mg			
567	2000	CPDO	Venvanse 70mg			
568	4000	CPDO	Pariet 20mg			
569	3000	CPDO	Ondansetrone 4mg	Ondansetrone 4mg		
570	1500	CPDO	Oxycontin 30mg	Oxicodona 30mg		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

571	300000	CPDO	Clonazepan 2mg	Clonazepan 2mg		
572	10000	CPDO	Clonazepan 0,5mg	Clonazepan 0,5mg		
573	1800	CPDO	Tapazol 10mg	Tiamazol 10mg		
574	4500	CPDO	Paroxetina 15mg	Paroxetina 15mg		
575	30	FRS	Neuleptil 4% gotas			
576	60	AMP	Flufenan Depot 25mg/mL	Enantato de Flufenazina 25mg/mL		
577	6000	CPDO	Sertralina 75mg	Sertralina 75mg		
578	3000	CPDO	Tacrolimo 1mg	Tacrolimo 1mg		
579	3000	CPDO	Tacrolimo 5mg	Tacrolimo 5mg		
580	1500	CPDO	Doxazosina 2mg	Doxazosina 2mg		
581	1500	CPDO	Iskemil 3mg			
582	5000	CPDO	Mesalazina 400mg	Mesalazina 400mg		
583	3000	CPDO	Mesalazina 500mg	Mesalazina 500mg		
584	3000	CPDO	Mesalazina 800mg	Mesalazina 800mg		
585	3000	CPDO	Mesalazina 1000mg	Mesalazina 1000mg		

**Obs: \*A coluna "Genericos" foi inserida apenas para facilitar a identificação do medicamentos.**

**\*\*Caso exista, pode ser cotado o medicamento genérico, para os itens em questão**

**Validade da Proposta: 60 dias**

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

### ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, como representante da licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, 027III da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Assinatura (representante legal): \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**

## **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ sob o nº, \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante \_\_\_\_\_ legal ou credenciado, Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador do  
Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARA** cumprir plenamente os requisitos de  
habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art.  
4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos  
da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

#### ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

#### 1. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	GENERICOS
1	10000	CPDO	Somalgin Cardio 100mg	AAS Tamponado 100mg
2	1500	CPDO	Proflam 100mg	Aceclofenaco 100mg
3	60	FRS	Acetilcisteína 20 mg/ml	Acetilcisteína 20 mg/ml
4	50000	CPDO	Ácido Fólico 5mg	Ácido Fólico 5mg
5	1200	CPDO	Thioctacid 600HR	Ácido Tióctico 600mg
6	3000	CPDO	Ursacol 300 mg	Acido ursodesoxicólico 300 mg
7	1500	CPDO	Ursacol 50mg	Acido ursodesoxicólico 50 mg
8	5000	UNID	Agulha aplicação Insulina com caneta 5mm	Agulha aplicação Insulina com caneta 5mm
9	1200	CPDO	Zyloric 300 mg	Alopurinol 300 mg
10	5400	CPDO	Alprazolam 1mg	Alprazolam 1mg
11	3000	CPDO	Alprazolam 2mg	Alprazolam 2mg
12	1400	CPDO	Alprazolam 4mg	Alprazolam 4mg
13	1800	CPDO	Diupress 25 + 5 mg	Clortalidona + Amilorida
14	1200	CPDO	Capilarema 75mg	Aminaftona 75 mg
15	28000	CPDO	Ancoron 200mg	Amiodarona 200mg
16	1800	CPDO	Tenoretic 50/12,5mg	Atenolol + Clortalidona (50 + 12,5mg)
17	1800	CPDO	Atorless 20mg	Atorvastatina 20mg
18	3000	CPDO	Atorvastatina 10mg	Atorvastatina 10mg
19	4500	CPDO	Baclon 10mg	Baclofeno 10mg
20	3000	CPDO	Labirin 16 mg	Betaistina Dicloridrato 16 mg
21	25	FRS	Lumigan	Bimatoprosta
22	60000	CPDO	Akineton 2mg	Biperideno 2mg
23	1500	CPDO	Humectol	Bisacodil+ Docusato de Sódio
24	60	UNID	Bloqueador solar loção fator 30	Bloqueador solar loção fator 30
25	30	FRS	Azorga (colírio)	Brinzolamida + Timolol
26	12000	CPDO	Lexotan 6mg	Bromazepan 6mg
27	6000	CPDO	Digesan 10mg	Bromoprida 10mg
28	500	FRS	Digesan Gotas	Bromoprida 4 mg/mL
29	33000	CPDO	BUP 150mg	Bupropiona 150mg
30	6000	CPDO	Atacand 16mg	Candesartana Cilexetila 16 mg
31	46620	CPDO	Tegretol 400mg	Carbamazepina 400mg





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

32	3000	CPDO	Carbonato Calcio 600mg+ Vit D 400UI	Carbonato Calcio 600mg+ Vit D 400UI
33	2400	CPDO	Osteofix	Carbonato de cálcio + Vit. D
34	50	FRS	Lacrilim (colírio)	Carmelose sodica
35	2400	CPDO	Tamarine	Cássia angustifolia Vahl + Associação
36	2000	CPDO	Castanha da Índia 100mg	Castanha da Índia 100mg
37	1500	AMP	Ceftriaxona 500 mg inj.	Ceftriaxona
38	1500	CPDO	Zetaler 10mg	Cetirizina 10mg
39	15	UNID	Shampoo Ketoconazol	Cetoconazol
40	30	TUBO	Trok creme	Cetoconazol, Dipropionato de Betametasona
41	30	FRS	Acular colírio	Trometamina
42	15	FRS	Stiproxal shampoo	Ciclopirox Olamina + Associações
43	3000	CPDO	Vastric ou Cebralat 100mg	Cilostazol 100mg
44	3000	CPDO	Vasativ 50mg	Cilostazol 50mg
45	6000	CPDO	Lypless 100mg	Ciprofibrato 100mg
46	6000	CPDO	Procimax 20mg	Citalopram 20mg
47	3000	CPDO	Procimax 40mg	Citalopram 40mg
48	15	FRS	Dreniformio creme	Clioquinol+ Fludrocortida
49	3000	CPDO	Frisium 10mg	Clobazam 10mg
50	18000	CPDO	Rivotril 0,5mg	Clonazepan 0,5mg
51	300000	CPDO	Rivotril 2mg	Clonazepan 2mg
52	3000	CPDO	Clopidogrel 75mg	Clopidogrel 75mg
53	3000	CPDO	Musculare ou Mirtax ou Miosan 10 mg	Cloridrato de Ciclobenzaprina 10mg
54	2000	CPDO	Ultracet	Tramadol + paracetamol
55	2000	CPDO	Amilorida 50mg	Cloridrato de Amilorida 50mg
56	3000	CPDO	Miosan ou Mirtax ou Musculare 5 mg	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg
57	1500	CPDO	Allegra 180 mg	Cloridrato de fexofenadina 180 mg
58	1500	CPDO	Ludiomil 25mg	Maprotilina
59	1800	CPDO	Retemic 5mg	Cloridrato de Oxibutinina
60	1200	CPDO	Stanglit 30mg	Cloridrato de Pioglitazona
61	6000	CPDO	Donaren Retard 150 mg	Cloridrato de Trazodona 150mg
62	4500	CPDO	Donaren 50 mg	Cloridrato de Trazodona 50mg
63	3000	CPDO	Clortalidona 12,5	Clortalidona 12,5mg
64	3000	CPDO	Clortalidona 25mg	Clortalidona 25mg
65	3000	CPDO	Clortalidona 50mg	Clortalidona 50mg
66	1800	CPDO	Codaten 50mg	Codeína 50mg + diclofenaco 50mg
67	4800	CPDO	Colchicina 0,5mg	Colchicina 0,5mg
68	1400	CPDO	Osteonutre/Bonecal	Colecalciferol (vitamina D3 400UI) e Fosfato de Cálcio Tribásico
69	3000	CPDO	Neovite Lutein	Complexo Vitaminico
70	15	UNID	Condicionador Jaborandi	Condicionador Jaborandi
71	30	AMP	Dexalgen inj.	Dexametasona+ Dipirona Sódica +



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

				Hidroxocobalamina
72	1500	CPDO	Biofenac CLR 75mg	Diclofenaco sódico 75mg
73	60	AMP	Meloxicam 15mg inj.	Meloxicam 15mg inj
74	3600	CPDO	Meloxicam 15mg	Meloxicam 15mg
75	1800	CPDO	Vertizine D	Flunarizina + Diidroergocristina
76	6000	CPDO	Venovaz ou Diosmin 450+50 mg	<i>Diosmina 450mg</i> + Hesperidina 50mg
77	1500	CPDO	Lisador	Dipirona Sódica, Cloridrato de Prometazina e Cloridrato de Adifenina
78	3000	CPDO	Neosaldina	Dipirona, Mucato de Isometepteno, Cafeína
79	25	TUBO	Diprosalic pomada	Dipropionato de Betametasona, Ácido Salicílico
80	1800	CPDO	Depakote ER 500mg	Divalproato de Sódio
81	3000	CPDO	Motilium 10mg	Domperidona 10mg
82	500	FRS	Motilium 1mg/mL	Domperidona 1mg/mL
83	15	UNID	Epidrat FPS30	Epidrat
84	3000	CPDO	Escitalopram 10mg	Escitalopram 10mg
85	1200	CPDO	Diaqua 100mg	Espironolactona 100mg
86	50	UNID	Filtrum Ultra Seco	Filtrum Ultra Seco
87	12000	UNID	Fitas Reativas Accu-Chek Active	Fitas reativas Accu-Chek Active
88	1200	UNID	Fitas Reativas Accu-Chek Performa	Fitas Reativas Accu-Chek Performa
89	15	UNID	Fluido Jaborandi	Fluido Jaborandi
90	3000	CPDO	Rohypnol 2mg	Flunitrazepan 2mg
91	2000	CPDO	Rohypnol 1mg	Flunitrazepan 1mg
92	50	TUBO	Ultraproct Pomada	Fluocortolona
93	1800	CPDO	Dalmadorm 30mg	Flurazepan 30mg
94	12000	CPDO	Quetiapina 25mg	Fumarato de Quetiapina 25mg
95	3000	CPDO	Hidrion 40mg	Furosemida 40mg + Cloreto potássio
96	60000	CPDO	Furosemida 40mg	Furosemida 40mg
97	5000	CPDO	Gabapentina 300mg	Gabapentina 300mg
98	5200	CPDO	Ginkgo Biloba 80mg	Ginkgo Biloba 80mg
99	3000	CPDO	Diamicron 60mg	Glicazida 60mg
100	120000	CPDO	Daonil 5mg	Glibenclamida 5mg
101	900	SACHÊ	Glicosamina 1,5g	Glicosamina 1,5g
102	1500	CPDO	Condroflex 500 mg	Glicosamina 500mg
103	6000	CPDO	Glimepirida 4mg	Glimepirida 4mg
104	6000	CPDO	Glimepirida 2mg	Glimepirida 2mg
105	25	FRS	Systane UL colirio	Polietilenoglicol + associações
106	18000	CPDO	Hidralazina 25mg	Hidralazina 25mg
107	25000	CPDO	Apresolina 50mg	Hidralazina 50mg
108	3000	CPDO	Reuquinol 400mg	Hidroxicloroquina
109	1800	CPDO	Hidroxine 25mg	Hidroxizina 25mg



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

110	30000	CPDO	Tofranil 25mg	Imipramina 25mg
111	6000	CPDO	Tofranil 75mg	Imipramina 75mg
112	300	FRS	Insulina Humana Regular 100UI/mL	Insulina Humana Regular 100UI/mL
113	1500	FRS	Insulina Humana NPH 100UI/mL	Insulina Humana NPH 100UI/mL
114	300	FRS	Humalog	Insulina Lispro
115	300	FRS	Insulina Novolin N. Penfill	Insulina Novolin N. Penfill
116	3000	CPDO	Lansoprazol 30mg	Lansoprazol 30mg
117	2500	CPDO	Xalatan 50mg/mL	Latanoprosta
118	5000	CPDO	Puran T4 150mg	Levotiroxina 150mg
119	1000	CPDO	Lorax 2mg	Lorazepan 2mg
120	1500	CPDO	Losartana 100mg	Losartana 100mg
121	250000	CPDO	Losartana Potássica 50mg	Losartana Potássica 50mg
122	1800	CPDO	Aradois H 50mg	Losartana Potássica+Hidroclorotiazida
123	600	SACHE	Muvinlax	Macrogol 3350 com eletrólitos
124	6000	CPDO	Meloxicam 15mg	Meloxicam 15mg
125	6000	CPDO	Meloxicam 7,5mg	Meloxicam 7,5mg
126	1200	CPDO	Iskemil 6mg	Mesilato de Diidroergocristina
127	1200	CPDO	Doxazosina 4mg	Mesilato de Doxazosina 4mg
128	6000	CPDO	Glifage XR 500mg	Metformina 500mg
129	3000	CPDO	Glifage XR 1000mg	Metformina 1000mg
130	4000	CPDO	Glifage XR 750mg	Metformina 750mg
131	1800	CPDO	Silimalon	Metionina+ Silimarina
132	6000	CPDO	Tecnomet 2,5mg	Metotrexato 2,5 mg
133	3000	CPDO	Mirtazapina 30mg	Mirtazapina 30mg
134	50	TUBO	Protopic %0,1	Monoidrato de Tacrolimo pomada
135	1800	CPDO	Vimovo 500mg	Naproxeno + Esomeprazol
136	2100	CPDO	Naproxeno 500mg	Naproxeno 500mg
137	5000	CPDO	Olanzapina 5 mg	Olanzapina 5 mg
138	9000	CPDO	Cimelide 100mg	Nimesulida 100mg
139	1000	CPDO	Nisulide Dispersível	Nimesulida Dispersível
140	6800	CPDO	Olanzapina 2,5mg	Olanzapina 2,5 mg
141	300000	CPDO	Omeprazol 20mg	Omeprazol 20mg
142	3500	CPDO	Xenical120mg	Orlistate 120mg
143	3000	CPDO	Oxcarbazepina 300mg	Oxcarbazepina 300mg
144	6000	CPDO	Pantoprazol 20mg	Pantoprazol 20mg
145	6000	CPDO	Pantoprazol 40mg	Pantoprazol 4mg
146	6000	CPDO	Paroxetina 10mg	Paroxetina 10mg
147	3000	CPDO	Paroxetina 20mg	Paroxetina 20mg
148	3000	CPDO	Pentoxifilina 400mg	Pentoxifilina 400mg
149	3000	CPDO	Mionevrix	Piridoxina + Dipirona + Carisoprodol + Tiamina + Cianocobalamina
150	100	FRS	Metamucil	Plantago Ovata k
151	3000	CPDO	Neovite Lutein	Polivitamínico + Associações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

152	1800	CPDO	Predsin 5mg	Prednisolona 5mg
153	41800	CPDO	Prednisona 5mg	Prednisona 5mg
154	3000	CPDO	Pregabalina 75mg	Pregabalina 75mg
155	2100	CPDO	Sustrate 10mg	Propatilnitrato 10mg
156	100	TUBO	Psorex	Clobetazol creme
157	50	UNID	Episol FPS 30	Protetor solar FPS 30
158	2400	CPDO	Vi-ferrin	Quelato de ferro; Ácido Fólico; Cianocobalamina
159	6000	CPDO	Triatec 2,5mg	Ramipril 2,5mg
160	80000	CPDO	Ranitidina 150mg	Ranitidina 150mg
161	6000	CPDO	Risperdal 0,25mg	Risperidona 0,25mg
162	6000	CPDO	Risperdal 0,5mg	Risperidona 0,5mg
163	6000	CPDO	Risperidona 1mg	Risperidona 1mg
164	6000	CPDO	Risperidona 2mg	Risperidona 2mg
165	50	UNID	Risperidona gotas	Risperidona gotas
166	5000	CPDO	Ritalina 10mg	Ritalina 10mg
167	1800	CPDO	Rosuvastatina 20mg	Rosuvastatina 20mg
168	25	UNID	Sabonete Effaclar	
169	1200	CPDO	Secnidazol 1000mg	Secnidazol 1000mg
170	3000	CPDO	Sertralina 100mg	Sertralina 100mg
171	30	UNID	Shampoo Jaborandi	Shampoo Jaborandi
172	300	FRS	Simeticona 75mg/mL	Simeticona 75mg/mL
173	9000	CPDO	Simeticona 40mg	Simeticona 40mg
174	30	TUBO	Fitoscar Pomada	Stryphnodendron Adstringens
175	2000	CPDO	Equilid 50mg	Sulpirida 50mg
176	1200	CPDO	Sulpan 25mg	Sulpirida+Bromazepan
177	30	TUBO	Protopic 0,03%	Tacrolimo pomada
178	6000	CPDO	Amato 100mg	Topiramato 100mg
179	3000	CPDO	Amato 25mg	Topiramato 25mg
180	9000	CPDO	Amato 50mg	Topiramato 50mg
181	1500	CPDO	Tramal 50mg	Tramadol 50 mg
182	50	FRS	Travatan(colírio)	Travoprosta
183	30	UNID	Ureadin 10%	Uréia 10%
184	6000	CPDO	Valsartan 80mg	Valsartana 80mg
185	3000	CPDO	Venlafaxina 150mg	Venlafaxina 150mg
186	3000	CPDO	Venlafaxina 37,5mg	Venlafaxina 37,5mg
187	3600	CPDO	Venlafaxina 75mg	Venlafaxina 75mg
188	7000	CPDO	Galvus Met 50/850mg	Vidalgliptina + Metformina 850mg
189	2700	CPDO	Galvus met 50/1000 mg	Vidalgliptina + Metformina 1000mg
190	5000	CPDO	Galvus 50mg	Vildagliptina 50mg
191	1200	CPDO	Eximia Fortalize	Vit B + Vit A + Vit D3 + Ferro + Ácido Fólico + Cálcio
192	3000	CPDO	Vitamina B12 100mcg	Vitamina B12 100mg
193	1600	CPDO	Vitamina A 100.000UI	Vitamina A 100.000UI
194	3000	CPDO	Vitamina C 100mg	Vitamina C 100mg



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

195	2500	CPDO	Vitamina C 150mg	Vitamina C 150mg
196	2000	CPDO	Vitamina E 200mg	Vitamina E 200mg
197	1000	CPDO	Vitamina E 400mg	Vitamina E 400mg
198	5000	CPDO	Aciclovir 200 mg	
199	250000	CPDO	Ácido Acetilsalicílico 100 mg	
200	15000	CPDO	Ácido Acetilsalicílico 500 mg	
201	9000	CPDO	Alendronato de Sódio 10 mg	
202	12000	CPDO	Alendronato de Sódio 70 mg	
203	20000	CPDO	Alopurinol 100 mg	
204	10000	CPDO	Alopurinol 300 mg	
205	8000	CPDO	Azatioprina 50 mg	
206	500	FRS	Benzoato de Benzila 60 ml	
207	20000	CPDO	Butilbrometo + Dipirona	
208	500	FRS	Butilbrometo + Dipirona gotas 20 ml	
209	100	FRS	Cloreto de Sódio 30mg/ml Spray Nasal	
210	500	FRS	Cloreto de Sódio 9mg/ml Spray Nasal	
211	50	FRS	Colírio Anestésico de Proximetacaína 5 ml	
212	10000	DRG	Complexo B	
213	300	FRS	Complexo B gotas 30 ml	
214	12000	CPDO	Diclofenaco Potássico 50 mg	
215	200	FRS	Diclofenaco Resinato gotas	
216	3000	CPDO	Diclofenaco Sódico + Paracetamol + Carisoprodol + Cafeína	
217	11000	CPDO	Diclofenaco Sódico 50 mg	
218	60000	CPDO	Digoxina 0,25 mg	
219	20000	CPDO	Dinitrato de Isossorbida 10 mg	
220	20000	CPDO	Dinitrato de Isossorbida 5 mg	
221	3000	CPDO	Dipirona + Cafeína + Isometepteno	
222	50000	CPDO	Dipirona Sódica 500 mg	
223	4000	FRS	Dipirona Sódica 500 mg gotas 20 ml	
224	30000	CPDO	Ibuprofeno 200 mg	
225	300000	CPDO	Ibuprofeno 600 mg	
226	800	FRS	Ibuprofeno 20mg/mL	
227	900	FRS	Ibuprofeno gotas 50mg/mL 30 mL	
228	50000	CPDO	Levotiroxina 100 mcg	
229	50000	CPDO	Levotiroxina 25 mcg	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

230	50000	CPDO	Levotiroxina 50 mcg	
231	200	TUBO	Lidocaína 2% geléia 30 gr	
232	30000	CPDO	Mononitrato de Isossorbida 40mg	
233	5000	TUBO	Neomicina + Bacitracina	
234	2000	CAPS	Nifedipina 10 mgCAPSSulas gel	
235	120000	CPDO	Nifedipina 20 mg	
236	5000	FRS	Paracetamol 200 mg gotas 15 ml	
237	80000	CPDO	Paracetamol 500 mg	
238	15000	CPDO	Paracetamol 750 mg	
239	150000	CPDO	Sinvastatina 10 mg	
240	100000	CPDO	Sinvastatina 20 mg	
241	100000	CPDO	Sinvastatina 40 mg	
242	3000	ENVL	Soro para reidratação oral 27,9 gr	
243	24000	CPDO	Varfarina Sódica 5 mg	
244	15000	CPDO	Verapamil 80 mg	
245	100000	CPDO	Ácido Valpróico 250 mg	
246	30000	CPDO	Ácido Valpróico 500 mg	
247	800	FRS	Ácido Valpróico xarope 250 mg / 5 mL 100 ml	
248	150000	CPDO	Amitriptilina 25 mg	
249	20000	CPDO	Bromazepam 3 mg	
250	200000	CPDO	Carbamazepina 200 mg	
251	500	FRS	Carbamazepina 20 mg/mL	
252	35000	CPDO	Carbonato de Lítio 300 mg	
253	30000	CPDO	Clomipramina 25 mg	
254	1800	FRS	Clonazepam 2,5mg/mL gotas 20 ml	
255	50000	CPDO	Clorpromazina 100 mg	
256	20000	CPDO	Clorpromazina 25 mg	
257	10000	CPDO	Clozazolam 1 mg	
258	6000	CPDO	Clozazolam 2 mg	
259	120000	CPDO	Diazepan 10 mg	
260	30000	CPDO	Fenitoína 100 mg	
261	80000	CPDO	Fenobarbital 100 mg	
262	300	FRS	Fenobarbital gotas 20 ml	
263	150000	CPDO	Fluoxetina 20 mg	
264	600	AMP	Haloperidol Decanoato 50 mg/mL	
265	90000	CPDO	Haloperidol 5 mg	
266	200	FRS	Haloperidol gotas 2 mg/mL 20 ml	
267	20000	CPDO	Levodopa + Benserazida 100 +	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			25 mg	
268	20000	CPDO	Levodopa + Benserazida 200 + 50 mg	
269	12000	CPDO	Levodopa + Carbidopa 200 + 50 mg	
270	6000	CPDO	Levomepromazina 100 mg	
271	9000	CPDO	Levomepromazina 25 mg	
272	100	FRS	Levomepromazina 4% gotas 20 ml	
273	60000	CPDO	Nortriptilina 25 mg	
274	50000	CPDO	Nortriptilina 50 mg	
275	4000	CPDO	Oxcarbazepina 600 mg	
276	10000	CPDO	Sertralina 25 mg	
277	15000	CPDO	Sertralina 50 mg	
278	3000	CPDO	Sibutramina 15 mg	
279	2400	CPDO	Tioridazina 100 mg	
280	800	FRS	Albendazol 40 mg/ml 10 ml	
281	6000	CPDO	Albendazol 400 mg	
282	50000	CPDO	Amoxicilina + Clavulanato Potássio 500 + 125 mg	
283	600	FRS	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio susp. 75 ml	
284	2000	FRS	Amoxicilina 250 mg susp oral 60 ml	
285	50000	CPDO	Amoxicilina 500 mg	
286	12000	CPDO	Ampicilina 500 mg	
287	10000	CPDO	Azitromicina 500 mg	
288	500	FRS	Azitromicina 600 mg pó susp oral	
289	400	FRS	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	
290	600	FRS	Cefalexina 250 mg suspensão 60 ml	
291	50000	CPDO	Cefalexina 500 mg	
292	600	TUBO	Cetoconazol 2% creme 30 gr	
293	5000	CPDO	Cetoconazol 200 mg	
294	40000	CPDO	Ciprofloxacino 500 mg	
295	15000	CPDO	Claritromicina 250 mg	
296	300	TUBO	Clotrimazol creme vaginal 20 gr	
297	150	TUBO	Colagenase com Cloranfenicol 30 gr	
298	150	TUBO	Colagenase sem Cloranfenicol 30 gr	
299	3500	TUBO	Dexametasona creme 10 gr	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

300	3000	FRS	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xarope 100 ml	
301	300	FRS	Eritromicina 50 mg/mL suspensão 60 ml	
302	10000	CPDO	Eritromicina 500 mg	
303	10000	CPDO	Espiramicina 500 mg	
304	10000	CPDO	Folinato de Cálcio 15 mg	
305	1500	CPDO	Fluconazol 100 mg	
306	6000	CPDO	Fluconazol 150 mg	
307	6000	CPDO	Ivermectina 6 mg	
308	20000	CPDO	Loratadina 10 mg	
309	600	FRS	Loratadina líquido 100 ml	
310	20000	CPDO	Mebendazol 100 mg	
311	600	FRS	Mebendazol 20 mg/mL susp oral 30 ml	
312	15000	CPDO	Metronidazol 250 mg	
313	400	TUBO	Metronidazol creme vaginal 50 gr	
314	800	FRS	Metronidazol suspensão oral 100 ml	
315	300	TUBO	Miconazol creme vaginal 50 gr	
316	300	FRS	Miconazol loção 20 mg/mL	
317	300	TUBO	Nistatina creme vaginal 50 gr	
318	300	FRS	Nistatina suspensão 50 mL	
319	10000	CPDO	Nitrofurantoina 100 mg	
320	60	POTE	Nitrofurazona pomada 500 gr	
321	12000	CPDO	Pirimetamina 25 mg	
322	700	FRS	Prednisolona 1 mg/ml xarope 100 mL	
323	300	FRS	Prednisolona 3 mg/ml xarope 100 mL	
324	50000	CPDO	Prednisona 20 mg	
325	25000	CPDO	Prometazina 25 mg	
326	100	POTE	Sulfadiazina de Prata 400 gr	
327	20000	CPDO	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 + 80 mg	
328	400	FRS	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 8 mg/mL 50 ml	
329	500	FRS	Acebrofilina xarope adulto 120 ml	
330	300	FRS	Acebrofilina xarope pediátrico 120 ml	
331	200	FRS	Ambroxol gotas 50 ml	
332	300	FRS	Ambroxol xarope adulto 100	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			ml	
333	600	FRS	Ambroxol xarope infantil 100 ml	
334	150	AMP	Aminofilina 0,24g injetável 10 ml	
335	10000	CPDO	Aminofilina 100 mg	
336	60000	CPDO	Atenolol 25 mg	
337	95000	CPDO	Atenolol 50 mg	
338	500	FRS	Beclometasona 250 mcg aerossol oral	
339	500	FRS	Beclometasona 50 mcg aerossol oral	
340	500	FRS	Beclometasona 50 mcg susp nasal	
341	90000	CPDO	Besilato de Anlodipino 5 mg	
342	300	FRS	Brometo de Ipratrópio gotas 20 ml	
343	260	FRS	Bromidrato de Fenoterol gotas 20 ml	
344	130000	CPDO	Captopril 25 mg	
345	30000	CPDO	Captopril 50 mg	
346	60000	CPDO	Carvedilol 12,5 mg	
347	80000	CPDO	Carvedilol 3,125 mg	
348	200	FRS	Cetotifeno xarope 120 ml	
349	9000	CPDO	Cimetidina 200 mg	
350	3000	CPDO	Doxazosina 2 mg	
351	100000	CPDO	Enalapril 10 mg	
352	120000	CPDO	Enalapril 20 mg	
353	80000	CPDO	Espironolactona 25 mg	
354	40000	CPDO	Glicazida 30 mg	
355	150000	CPDO	Hidroclorotiazida 25 mg	
356	25000	CPDO	Hidroclorotiazida 50 mg	
357	200	FRS	Hidróxido de Alumínio 100 ml	
358	6000	CPDO	Hidróxido de Alumínio 300 mg	
359	50	FRS	Insulina Glargina 100 UI/mL	
360	300	FRS	Iodeto de Potássio xarope 100 ml	
361	176400	CPDO	Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15 + 0,03 mg	
362	5600	CPDO	Losartana + Hidroclorotiazida 50 + 12,5 mg	
363	220000	CPDO	Losartana Potássica 25 mg	
364	200	AMP	Medroxiprogesterona 150 mg/mL	
365	90000	CPDO	Metformina 850 mg	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

366	90000	CPDO	Metildopa 250 mg	
367	50000	CPDO	Metildopa 500 mg	
368	15000	CPDO	Metoclopramida 10 mg	
369	20000	CPDO	Metoprolol Succinato 50 mg	
370	15000	CPDO	Metoprolol Succinato 25 mg	
371	14000	CPDO	Noretisterona 0,35 mg	
372	200	AMP	Noretisterona 50 + 5 mg/mL solução injet.	
373	90000	CPDO	Propranolol 40 mg	
374	10000	CPDO	Propranolol 80 mg	
375	100	FRS	Ranitidina xarope 120 ml	
376	5000	CPDO	Salbutamol 2 mg	
377	200	FRS	Salbutamol sol oral 120 ml	
378	300	FRS	Salbutamol Sulfato 100 mcg aerossol oral	
379	50000	CPDO	Sulfato Ferroso 40 mg	
380	600	FRS	Sulfato Ferroso gotas 30 ml	
381	300	FRS	Sulfato Ferroso xarope 100 ml	
382	400	AMP	Biperideno 5 mg injetável 1 ml	
383	3800	AMP	Butilbrometo + Dipirona 20 mg injetável 5 ml	
384	500	AMP	Butilbrometo Escopolamina 20 mg injetável 1 ml	
385	200	AMP	Cefalotina 1G injetável	
386	200	AMP	Ceftriaxona 1G injetável	
387	200	AMP	Cetoprofeno IM 50 mg injetável 2 ml	
388	200	AMP	Cetoprofeno IV 50 mg injetável	
389	400	AMP	Clorpromazina 25 mg injetável 5 ml	
390	1800	AMP	Diazepan 10 mg injetável 2 ml	
391	2200	AMP	Diclofenaco Potássio 75 mg injetável 3 ml	
392	4000	AMP	Diclofenaco Sódico 75 mg injetável 3 ml	
393	6000	AMP	Dipirona Sódica 500 mg injetável 2 ml	
394	400	AMP	Fenitoína 50 mg injetável 5 ml	
395	800	AMP	Fenobarbital 200 mg injetável 2 ml	
396	50	AMP	Flumazenil 0,5 mg injetável 5 ml	
397	400	AMP	Haloperidol 5 mg injetável 1 ml	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

398	150	AMP	Hidralazina 20 mg injetável 1 ml	
399	350	AMP	Meperidina 100 mg injetável 2 ml	
400	300	AMP	Midazolam 15 mg injetável 3 ml	
401	500	AMP	Morfina 10 mg injetável	
402	50	AMP	Naloxone 0,4 mg injetável 1 ml	
403	1000	AMP	Penicilina G Benzatina 600.000 UI + diluente	
404	1000	AMP	Penicilina G. Benzatina 1.200.000UI + diluente	
405	400	AMP	Penicilina G. Procaína 400.000 UI + diluente	
406	80	AMP	Pipotiazina L4 100 mg injetável 4 ml	
407	400	AMP	Sulfato de Atropina 0,25 mg injetável 1 ml	
408	300	AMP	Sulfato de Atropina 0,50 mg injetável 1 ml	
409	300	AMP	Tenoxicam 20 mg injetável	
410	300	AMP	Tramadol 50 mg injetável 2 ml	
411	60	AMP	Zuclopentixol 200 mg injetável 1 ml	
412	40	AMP	Ácido Aminocapróico injetável 20 ml	
413	250	AMP	Ácido Tranexâmico 250 mg injetável 5 ml	
414	500	AMP	Amiodarona 50 mg injetável 2 ml	
415	400	AMP	Bicarbonato de Sódio 10% injetável 10 ml	
416	1200	AMP	Bitartarato de Adrenalina injetável 1 ml	
417	500	AMP	Bromoprida 10 mg injetável 2 ml	
418	800	AMP	Cimetidina 300 mg injetável 2 ml	
419	1000	AMP	Cloreto de Potássio 10% injetável 10 ml	
420	1000	AMP	Cloreto de Sódio 10% injetável 10 ml	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

421	1000	AMP	Cloreto de Sódio 20% injetável 10 ml	
422	900	AMP	Complexo B injetável 2 ml	
423	400	AMP	Deslanósido 0,2 mg injetável 2 ml	
424	240	AMP	Dexametasona + Tiamina + Piridoxina + Cianocobalamina injetável 3 ml	
425	600	AMP	Dexametasona 2 mg injetável 1 ml	
426	800	AMP	Dexametasona 4 mg injetável 2,5 ml	
427	500	AMP	Dimenidrinato + Piridoxina injetável 1 ml	
428	100	AMP	Dobutamina 250 mg injetável 10 ml	
429	300	AMP	Dopamina 5 mg/ml injetável 10 ml	
430	80	AMP	Enoxaparina Sódica 40 mg injetável 0,4 ml	
431	18	AMP	Etilefrina 10 mg/ml injetável 1 ml	
432	1300	AMP	Furosemida 20 mg injetável 2 ml	
433	1200	AMP	Glicose Hipertônica 25% injetável 10 ml	
434	1200	AMP	Glicose Hipertônica 50% injetável 10 ml	
435	200	AMP	Heparina Subcutânea injetável 5000UI	
436	1200	AMP	Hidrocortisona 100 mg + diluyente	
437	1200	AMP	Hidrocortisona 500 mg + diluyente	
438	250	AMP	Lidocaína 2% sem vaso injetável 20 ml	
439	2000	AMP	Metoclopramida 10 mg injetável 2 ml	
440	200	AMP	Mononitrato de Isossorbida 10 mg injetável 1 ml	
441	200	AMP	Omeprazol 40 mg IV injetável	
442	400	AMP	Prometazina 50 mg injetável 2 ml	
443	3000	AMP	Ranitidina 50 mg injetável 2 ml	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

444	500	AMP	Vitamina C 500 mg injetável 5 ml	
445	300	AMP	Vitamina K 10 mg injetável 1 ml	
446	50000	CPDO	Dexclorfeniramina 2 mg	
447	15	FRS	Stiproxal shampoo	Ciclopirox Olamina + Associações
448	1200	CPDO	Vimovo 500mg	Naproxeno + Esomeprazol
449	15	UNID	Recondicionador Jaborandi	Recondicionador Jaborandi
450	15	UNID	Shampoo Jaborandi	Shampoo Jaborandi
451	2.000	CAPS	Nifedipina 10 mg Cápsulas gel	
452	15000	CPDO	Claritromicina 250 mg	
453	50	FRS	Insulina Glargina 100 UI/mL	
454	60000	CPDO	Anlodipino besilato 10 mg	
455	500	FRS	Clorpromazina Cloridrato 40 mg/mL solução	
456	100000	CPDO	Diazepan 5 mg	
457	30000	CPDO	Claritromicina 500 mg	
458	300	FRS	Gentamicina sulfato 5 mg/mL solução oftálmica	
459	500	FRS	Permetrina 50 mg/mL loção	
460	500	FRS	Permetrina 10 mg/mL loção	
461	50000	CAPS	Nitrofurantoína 100 mg	
462	1000	CAPS	Beclometasona dipropionato 400 mcg Capsula inalante	
463	1000	CPDO	Levonorgestrel 0,75 mg	
464	1000	CPDO	Levonorgestrel 1,5 mg	
465	300	FRS	Timolol maleato 5 mg/mL solução oftálmica	
466	500	UNID	Dispositivo intra-uterino TCU 380 A	
467	300	FRS	Dexametasona 1 mg/mL suspensão oftálmica	
468	400	UNID	Dalteparina 12.500 UI/mL	
469	2000	FRS	Fenitoína sódica 25 mg /mL suspensão oral	
470	10000	CPDO	Carbonato de cálcio 1250 mg	
471	1000	FRS	Ipratrópio brometo 20 mcg aerossol oral	
472	25000	CPDO	Metronidazol 400 mg	
473	500	FRS	Ácido Fólico 0,2 mg/ml solução oral	
474	50	CX	Adalat 10mg com 60 Capsulas	
475	200	UNID	Cloridrato de petidina	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			50mg/ml	
476	3000	SACHE	Artico	Sulfato de Glicosamina1,5 + Sulfato Sódico de Condroitina 1,2
477	200	CPDO	Atensina 0,100 mg	Clonidina 0,100mg
478	20	FRS	Avamys spray 120 doses	Fluticasona spray120 doses
479	500	CPDO	Artosil 160 mg	Lisinato de Cetoprofeno 160 mg
480	15	FRS	Avicys Solução Capilar 100 ml	Alfaestradiol 0,25 % Solução Capilar 100 ml
481	30	FRS	Acular Ls colirio 5 ml	Cetorolaco Trometamol 0,4 % Colírio 5 ml
482	100	CPDO	Annita	Nitazoxanida 500 mg
483	1000	CPDO	Bart H 300 mg	Irbezartana +Hidrocloretiazida 300/12,5 mg
484	30	FRS	Busonid 32 mcg com 120 doses	Budesonida32 mcg com 120 doses
485	30	FRS	Busonid 50 mcg com 120 doses	Budesonida50 mcg com 120 doses
486	20	AMP	Clopixol Depot inj.	Decanoato de Zuclopentixol 200 mg/ ml inj.
487	40	FRS	Combigan colirio 5 ml	Brimonidina de 2 mg+ 6,8 mg de Timolol colírio 5 ml
488	600	CPDO	Duomo HP 2 mg	Duomo HP 2 mg
489	5000	CPDO	Depakote ER 250 mg	Divalproato de sódio ER 250 mg
490	300	CPDO	Donarem 100 mg	Trazodona 100 mg
491	500	CPDO	Duspatalin 200 mg	Cloridrato de Mebeverina 200 mg
492	200	FRS	Dolamin flex	clonixinato de lisina 125 mg + ciclobenzaprina 5 mg
493	40	FRS	Dogmatil Gts 20 ml	Sulpirida
494	600	CPDO	Digeplus	Metoclopramida + associações
495	15	TUBO	Daivobet Gel	
496	600	CPDO	Etna	
497	600	CPDO	Flancox 400 mg	Etodolaco 400 mg
498	20	FRS	Folifer gotas 30 ml	
499	300	CPDO	Gammar	Acido gama aminobutírico
500	15	FRS	Ganfort colirio 5 ml	
501	3000	CPDO	Losec Mups 10 mg	Omeprazol 10 mg
502	15	TUBO	Liposic Gel	
503	15	FRS	Lacribell colirio 15 ml	
504	3000	CPDO	Melleril 100mg	Tioridazina 200mg
505	300	CPDO	Milgamma 150mg	
506	20	FRS	Neuleptil 4% Gts 20 ml	Periciazina 4% Gts 20 ml
507	600	CPDO	Orap 4mg	
508	3000	CPDO	Paroxetina 15mg	Paroxetina 15mg
509	300	CPDO	Pradaxa 150 mg	Etexilato de dabigatrana 150mg
510	300	CPDO	Pristiq 50 mg	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

511	20	AMP	Prolia inj 60mg	Denosumabe 60mg
512	1800	CPDO	Ritmonorm 300 mg	Cloridrato de Propafenona 300 mg
513	500	CPDO	Ritalina LA 30 mg	Ritalina LA 30 mg
514	600	CPDO	Stanglit 30 mg	
515	200	CPDO	Tapazol 5 mg	Tiamazol 5 mg
516	400	CPDO	Vimovo 500/20 mg	Naproxeno + Ezomeprazol 500/20 mg
517	400	CPDO	Vonau 8 mg	Ondansetrone 8 mg
518	400	CPDO	Venvanse 30 mg	Lisdexanfetamina 30 mg
519	200	CPDO	Xarelto 10mg	Rivaroxabana 10mg
520	200	CPDO	Xarelto 15mg	Rivaroxabana 15mg
521	200	CPDO	Xarelto 20mg	Rivaroxabana 20mg
522	300	CPDO	Vastarel MR 35mg	Trimetazidina 35 mg
523	4000	CPDO	Oxycontin 10 mg	Oxicodona 10mg
524	24	VIDRO	Etoxin Gotas 50mg/mL	Etossuximida
525	300	AMP	Coltrax injetável 4mg/2mL	
526	1000	AMP	Meloxicam Injetável 15mg / 1,5mL	
527	100	AMP	Glucagon Injetável 1mg Iv	
528	50	AMP	Estreptoquinase 250.000 Ui	
529	100	AMP	Citrato de Fentanila injetável 50mcg/ML	
530	5000	CPDO	Lamitor 25mg	Lamotrigina 25mg
531	5000	CPDO	Alprazolam 0,5mg	Alprazolam 0,5mg
532	50	UNID	Seretide spray 25/125mcg	Salmoterol + Fluticasona
533	8000	CPDO	Depakote 250mg	Divalproato de sódio
534	24	UNID	Percof xarope	Levodropropizina 6mg/mL
535	4000	CPDO	Mioflex A	Fenilbutazona + Carisoprodol + Paracetamol
536	6000	CPDO	Tylex 30mg	Paracetamol + Codeína
537	4000	CPDO	Nimodipino 30mg	
538	7000	CPDO	Quetiapina 100mg	Quetiapina 100mg
539	5000	CPDO	Zina 5mg	Cetirizina 5mg
540	24	UNID	Patanol colírio	
541	6000	CPDO	Fernegam 25mg	Prometazina 25mg
542	6000	CPDO	Lamitor 100mg	Lamotrigina 100mg
543	50	CPDO	Osteobam	Ibandronato de sódio 150mg
544	6000	CPDO	Velija 30mg	Duloxetina 30 mg
545	30	FRS	Daforin gotas	Fluoxetina gotas
546	4000	CPDO	Dostinex 0,5mg	Cabergolina 0,5mg
547	3000	CPDO	Collestra 650mg	
548	30	UNID	Liposic gel oftalmico	
549	30	UNID	Hylo gel oftalmico	
550	30	UNID	Epitegel oftalmico	
551	20000	CPDO	Memantina 10mg	
552	6000	CPDO	Ossfor	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

553	4000	CPDO	Quelatus	
554	4000	CPDO	Proso	
555	3000	CPDO	Venvanse 50mg	
556	4000	CPDO	Pariet 10mg	
557	5000	CPDO	Prestic 50mg	
558	3000	CPDO	Losec	
559	25	UNID	Shampoo ZN	
560	3000	CPDO	Candesartana Cilexetila 8 mg	Candesartana Cilexetila 8 mg
561	3000	CPDO	Alprazolam 1mg	Alprazolam 1mg
562	5000	CPDO	Alprazolam 0,25mg	Alprazolam 0,25mg
563	50	UNID	Seretide spray 25/50mcg	Salmoterol + Fluticasona
564	30	UNID	Seretide spray 25/250mcg	Salmoterol + Fluticasona
565	100	AMP	Fernegam 50mg injet.	Prometazina 50mg injet.
566	2000	CPDO	Venvanse 30mg	
567	2000	CPDO	Venvanse 70mg	
568	4000	CPDO	Pariet 20mg	
569	3000	CPDO	Ondansetrona 4mg	Ondansetrona 4mg
570	1500	CPDO	Oxycontin 30mg	Oxicodona 30mg
571	300000	CPDO	Clonazepan 2mg	Clonazepan 2mg
572	10000	CPDO	Clonazepan 0,5mg	Clonazepan 0,5mg
573	1800	CPDO	Tapazol 10mg	Tiamazol 10mg
574	4500	CPDO	Paroxetina 15mg	Paroxetina 15mg
575	30	FRS	Neuleptil 4% gotas	
576	60	AMP	Flufenan Depot 25mg/mL	Enantato de Flufenazina 25mg/mL
577	6000	CPDO	Sertralina 75mg	Sertralina 75mg
578	3000	CPDO	Tacrolimo 1mg	Tacrolimo 1mg
579	3000	CPDO	Tacrolimo 5mg	Tacrolimo 5mg
580	1500	CPDO	Doxazosina 2mg	Doxazosina 2mg
581	1500	CPDO	Iskemil 3mg	
582	5000	CPDO	Mesalazina 400mg	Mesalazina 400mg
583	3000	CPDO	Mesalazina 500mg	Mesalazina 500mg
584	3000	CPDO	Mesalazina 800mg	Mesalazina 800mg
585	3000	CPDO	Mesalazina 1000mg	Mesalazina 1000mg

**2 – JUSTIFICATIVA:** Há necessidade de permanente fornecimento do objeto licitado, para atender as demandas dos usuários dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Divino.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

**3.1 -** O objeto do presente Registro de Preços deverá ser entregue de forma fracionada, valendo esclarecer, em conformidade com a necessidade da Administração Municipal, resguardando-se, por conseguinte, o direito de adquirir em todo ou em parte as quantidades licitadas, conforme solicitação expedida pelo Setor Compras e Licitações do Município, através da emissão de ordem de Fornecimento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**3.2** - A FORNECEDORA deverá entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento.

**3.3** – O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) Meses contados a partir da data da entrega.

## **4 - DO RECEBIMENTO**

**4.1**- O recebimento ocorrerá:

**4.1.1** - Provisoriamente, de funcionário designado pelo setor de compras e licitações, para efeito de posterior verificação da conformidade com as entregas realizadas de acordo com a especificação.

**4.1.2** - Definitivamente, após a entrega, momento no qual responsável designado pela Administração Municipal de Divino deverá proceder à avaliação.

## **5 - FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**5.1**- Os produtos devem ser entregues no município de Divino, em local definido pela administração.

**5.2** – Os produtos devem ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da ordem de fornecimento

## **6 - QUANTIDADES DE UNIDADES A SEREM COTADAS**

**6.1** - Os licitantes devem ofertar proposta para toda quantidade constante de cada item referente à licitação.

## **7 - DO PAGAMENTO**

**7.1** - Os pagamentos serão realizados após a análise da conformidade dos fornecimentos realizados.

Prefeitura Municipal de Divino, 16 de janeiro de 2017.

---

**LUZIANE PILER GONÇALVES**

Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**

## **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Assinatura (representante legal): \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017**

## **ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DIVINO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.272/0001-88, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Bairro Centro, Divino/MG, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, e a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o Processo Licitatório nº 020/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, do tipo menor preço, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto**

Este instrumento tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

Parágrafo Único - Integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela FORNECEDORA, ambos constantes do Processo Licitatório n.º 012/2017, Pregão n.º 010/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Gerenciamento da Ata de Registro de Preços**

2.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, assim como o recebimento e a conferência dos produtos fornecidos serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Validade da Ata**

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade por Danos**

4.1. A FORNECEDORA responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesas, custos, obrigações ou prejuízo que venham a ser suportado pelo MUNICÍPIO, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo MUNICÍPIO a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do MUNICÍPIO, este comunicará aquele por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao MUNICÍPIO a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula.

4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao MUNICÍPIO, mediante a adoção das seguintes providências:

4.4.1. Dedução de créditos do FORNECEDOR;

4.4.2. medida judicial apropriada, a critério do MUNICÍPIO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## **CLÁUSULA QUINTA – Do Valor, da Execução e da Forma de Pagamento**

5.1.O valor total estimado deste instrumento é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), incluídas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o seu objeto, inclusive entrega dos produtos no Município.

5.2 - O preço que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos serão os seguintes:

ITEM 1.....

ITEM 2....

ITEM 3....

5.3. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Administração e Finanças do MUNICÍPIO no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura pela FORNECEDORA, desde que devidamente atestado o recebimento.

5.4. A nota fiscal/fatura será emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias.

5.5. O MUNICÍPIO, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 5.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a FORNECEDORA dará ao MUNICÍPIO plena, geral e irrevogável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

5.9. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

## **CLÁUSULA SEXTA - Do Cancelamento do Registro de Preços**

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.2. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

6.1.3. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente instrumento decorrente da Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

6.1.5. O licitante que der causa à rescisão administrativa do presente instrumento, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

6.1.6. Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.2. Pela FORNECEDORA, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste instrumento, bem como perdas e danos.

6.3 - O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Sanções**

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata de Registro de Preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

7.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

a) até 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento do Instrumento.

c) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese da FORNECEDORA, injustificadamente, desistir do Ata de Registro de Preços ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO.

7.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA: Das Condições Gerais**

8.1 - É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto.

8.2. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela FORNECEDORA, não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo o MUNICÍPIO exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

8.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o MUNICÍPIO e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da FORNECEDORA designadas para a execução do seu objeto, sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.5. A FORNECEDORA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao MUNICÍPIO o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

## **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1. São condições de execução deste Instrumento:

9.1.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O Setor de Compras do MUNICÍPIO solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de ordem de fornecimento, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda do MUNICÍPIO.

9.1.3. O MUNICÍPIO somente aceitará os produtos que estiverem em conformidade com as especificações constantes das listagens da ordem de fornecimento, bem como as relativas a legislação específica que trata da matéria objeto desse contrato.

9.1.4. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pelo Setor de Compras/Contratos, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento do termo, para providenciar a substituição.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

9.1.5. O produtos deverão ser entregues no endereço citado no preâmbulo ou outro previamente determinado pela Administração no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, sem ônus para o MUNICÍPIO.

9.1.6. A FORNECEDORA deverá entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

9.1.7. Os produtos deverão ser entregues, conforme o caso, devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da FORNECEDORA. O MUNICÍPIO recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Instrumento.

9.1.8. O recebimento e a conferência dos produtos serão por servidor designado, a qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

9.1.9. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.1.10. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não receber os produtos com atraso ou desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – Das Obrigações das Partes**

10.1. A FORNECEDORA obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando o MUNICÍPIO de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.1.3. Indicar ao MUNICÍPIO, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos produtos, e atender aos chamados do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.1.4. Fornecer números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato do MUNICÍPIO com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar os produtos objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

10.1.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido do MUNICÍPIO;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pelo MUNICÍPIO;

10.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;

10.1.9. Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues.

10.2. O MUNICÍPIO obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega dos produtos;

10.2.2. Emitir, por meio do Setor de Compras do MUNICÍPIO, a Ordem de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	0084	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional Programatica:	10.301.1001.2021	Manut.Fundo Municipal de Saude
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha	0093	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional Programatica:	10.301.1001.2024	Pagtos Bens Serv. Saude Ordem Judic
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Ficha	00106	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional Programatica:	10.301.1003.2026	Manut.Prog.Saude da Familia-PSF
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha	00140	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional Programatica:	10.302.1004.2030	Manut.Pronto Atend.Municipal-PAM
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha	00161	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional Programatica:	10.303.1003.2033	Manut.Atend.Prog.Farmacia de Minas
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Ficha	00165	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional Programatica:	10.303.1003.2034	Distribuicao Medic.Pessoas Carentes
Elemento da Despesa:	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Divino, 16 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE DIVINO  
Prefeito Municipal

FORNECEDORA/DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: